

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

BRUNA CAROLINI
NASCIMENTO:048059
86140

Assinado de forma digital por BRUNA CAROLINI
 NASCIMENTO:04805986140
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
 Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
 Multipla, ou=08981461000102, ou=Certificado PF A3,
 cn=BRUNA CAROLINI NASCIMENTO:04805986140
 Dados: 2020.09.23 15:06:33 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 81250/2020 – FLY nº 0333.0000388/2020 – modalidade Tomada de Preços nº 25/2020, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CLAUDIO JOSUÉ**, localizada no Distrito de Nova Casa Verde, no Município de Nova Andradina - MS, através da Cl. Nº 234/2020/SEMEC e Solicitação nº 1131/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, recurso FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: **Dia: 16/10/2020 às 07h30min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online – licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064 e e-mail licitacao@pmna.ms.gov.br. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 23 de Setembro de 2020.
 Ana Cristina Gonçalves dos Santos
 Membro da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 87927/2020 – FLY nº 0333.0007062/2020 – modalidade Tomada de Preços nº 26/2020, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS URBANAS**, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. Nº 165/2020/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 1536/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial de descritivo, planilha de composição, verificação do BDI e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: **Dia: 08/10/2020 às 10:00hs (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064 e e-mail licitacao@pmna.ms.gov.br. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 23 de Setembro de 2020. Ana Cristina Gonçalves dos Santos – Membro da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 176/2020 do Processo nº 88026/2020 – FLY nº 0333.00007161/2020, tipo menor preço por item. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, para atender a **farmácia não básica** dos munícipes usuários do SUS, tendo como parâmetro de preço a média ponderada do Banco de Preços em Saúde - BPS, conforme Cl nº 282/2020 e solicitação nº 1518/2020, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitação ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 07/10/2020 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 23 de setembro de 2020

Katiuscia de Souza Lima
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através do seu Pregoeiro (a), RETIFICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2020 – S.R.P. – Processo nº 88112/2020 – FLY Nº 0333.0007247/2020; Diário Oficial do Município nº 0939, de segunda-feira 22 de setembro de 2020 e Diário Oficial Estadual nº 10.285 do dia 23 de setembro de 2020 pag. 162, e diário oficial da união dia 23 de setembro de 2020, tendo em vista alteração na “data de abertura”.

On-de se lê: data de abertura : 15/10/2020

Leia-se: data de abertura: 05/10/2020

Nova Andradina, 23 de setembro de 2020.

Katiuscia – Pregoeira.


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal do Município de Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Audiência Pública on-line, conforme o parágrafo quarto do art.9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a todos os cidadãos, que realizará Audiência Pública, no dia 30 de setembro de 2020 as 09:00 horas, para a Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2020 e Lei Complementar 141/2012 Gestor do SUS.

Considerando o Estado de Calamidade Pública em razão da emergência relacionada ao Corona vírus (Covid-19), reconhecido pelo Decreto Legislativo da Assembleia Estadual de Mato Grosso do Sul nº 620 de 20/03/2020 e as exigências que proibem aglomerações públicas nessa época, a Audiência, de forma excepcional este ano, será realizada “on line” através do <https://www.facebook.com/prefeituradenovaandradina/> e www.pmna.ms.gov.br

Nova Andradina, em 22 de setembro de 2020.


 Jose Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01
 FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITAT:RIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:82065/2020; b) Licitação Nr.:146/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 13/08/20; e) Data adjudicação: 13/08/20; f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO E SEC. DE SAÚDE. CONTRATADO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais); M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO VALOR DA DESPESA: R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais); FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI VALOR DA DESPESA: R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais); MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 24.731,00 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e um reais); INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos); M L TEIXEIRA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 2.535,00 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais) DATA: 26/08/20

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITAT:RIO

O(a) Ordenador de Despesa GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:82065/2020; b) Licitação Nr.:146/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 13/08/20; e) Data adjudicação: 13/08/20; f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO E SEC. DE SAÚDE. CONTRATADO: ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 30.816,50 (trinta mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO VALOR DA DESPESA: R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais); FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI VALOR DA DESPESA: R\$ 114,00 (cento e quatorze reais); MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais); W S QUEIROZ INFORMATICA VALOR DA DESPESA: R\$ 14.310,00 (quatorze mil trezentos e dez reais); INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 102,80 (cento e dois reais e oitenta centavos); M L TEIXEIRA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 8.815,00 (oito mil oitocentos e quinze reais) DATA: 26/08/20

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITAT:RIO

O Ordenador de Despesa EMERSON NANTES DE MATOS, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:82065/2020; b) Licitação Nr.:146/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 13/08/20; e) Data adjudicação: 13/08/20; f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO E SEC. DE SAÚDE. CONTRATADO: ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 211.560,00 (duzentos e onze mil quinhentos e sessenta reais); CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais); M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO VALOR DA DESPESA: R\$ 25.675,00 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais); FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI VALOR DA DESPESA: R\$ 2.561,00 (dois mil quinhentos e sessenta e um reais); MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 54.554,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais); W S QUEIROZ INFORMATICA VALOR DA DESPESA: R\$ 32.810,00 (trinta e dois mil oitocentos e dez reais); INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 3.842,50 (três mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); M L TEIXEIRA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 22.715,00 (vinte e dois mil setecentos e quinze reais); BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 13.002,25 (treze mil e dois reais e vinte e cinco centavos) DATA: 26/08/20

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITAT:RIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:86658/2020; b) Licitação Nr.:164/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 15/09/20; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DO NOVO ESF DO UNIVERSITÁRIO E ESF CENTRO. CONTRATADO: COMERCIAL K & D LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 12.093,00 (doze mil e noventa e três reais); COMERCIAL MALLONE EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 302,00 (trezentos e dois reais); M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO VALOR DA DESPESA: R\$ 7.622,00 (sete mil seiscentos e vinte e dois reais); J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 10.366,80 (dez mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA VALOR DA DESPESA: R\$ 5.849,10 (cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos); K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais); CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 51.028,03 (cinquenta e um mil e vinte e oito reais e três centavos); NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 5.879,80 (cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 9.867,00 (nove mil oitocentos e sessenta e sete reais) DATA: 15/09/20

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2020

PARTE: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e as empresas M L TEIXEIRA EIRELI, FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI, W S QUEIROZ INFORMATICA, INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA, MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI, ANDRE MIRANDOLA, M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, resolvem em comum e reciproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2020. DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO E SEC. DE SAÚDE. DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 146/2020, a saber:

1106-ANDRE MIRANDOLA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	CONECTOR MACHO RJ45	NAZDA	UN	400,00	0,29	116,00
7	Cabo Rígido 04 Pares CMX UTP Cat 6, Os cabos UTP deverão ser revestidos com capa externa em PVC não propagante à chama com grau de flamabilidade no mínimo CM. Devem estar em conformidade com as normas ABNT NBR-14565 - Procedimentos básicos para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna, ABNT NBR - Padrões de cabeamento da série ANSI/TIA/EIA-568-C e Padrões de espaços e caminhos de telecomunicações ANSI/TIA/EIA-569-B; O cabeamento deverá ser UTP (par trançado não blindado de 4 pares) de CATEGORIA 6 ou superior diretamente entre os pontos de rede e os patch panel, conforme especificações e Adendos; Os cabos de par trançado UTP, devem atender as especificações da CATEGORIA 6 ou superior e deverão estar em conformidade com as Normas vigentes. Os cabos assim como os materiais do cabeamento Horizontal devem ter certificações UL e ANATEL. Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em especial; Capa externa em PVC não propagante à chama, na cor vermelha, na opção CM; Marcação sequencial métrica com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote. Diâmetro nominal de 4,8mm massa líquida 26 kg/km em lance padrão de 305m. NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%. Aplicação em sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 CATEGORIA 6, uso interno, para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (cross-connect) para distribuição de serviços em sistemas horizontais e em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações como Fast Ethernet (100 Base Tx) e Gigabit Ethernet 1000 Mbps (em modo full-duplex).	PRYSMIAN	M	5.100,00	2,29	11.679,00
8	Switch gerenciável, com 48 portas gigabit, similar, equivalente ou superior ao modelo D-Link DGS-1210-48, com as seguintes especificações: INTERFACE DE CONEXÃO : 44 portas Gigabit 10/100/1000Mbps auto-MDIX, conector RJ45, 4 portas Gigabit Combo sendo :	TPLINK	UN	5,00	2.149,00	10.745,00

	2 portas 10/100/1000Mbps RJ45 e 2 porta mini-GBIC Ótica, PADRÕES SUPOSTOS: - Cabo: IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3ab (1000Base-T), IEEE 802.3x (controle de fluxo), RECURSOS SUPOSTOS NO MÍNIMO: Tamanho do buffer de pacotes: 1MB, Capacidade de routing/switching: 96 Gbps, Método Transmissão: Store-and-forward, Tabela de endereços MAC com 8000 registros, RECURSOS SEGURANÇA: ACL baseado em endereço MAC ou endereço IP (ICMP/IGMP/TCP/UDP), VLAN ID, 802.1p priority or DSCP, Suporte de autenticação 802.1X RADIUS, ARP Spoofing Prevention, DHCP Server Screening, Safeguard Engine? da D-Link. VLAN: 802.1Q VLAN Tagging, Máx. 256 grupos estáticos VLAN, Máx. 4094 VID, VLAN de gestão, VLAN assimétrico, VLAN de voz automático. Qualidade de Serviço (QoS): Filas de prioridade 802.1p, 4 filas por porta. - Porta baseada no controle da largura de banda por fluxo (granulosidade). Gestão de tráfego: Controle de fluxo 802.3x, Controle de perturbações na Transmissão/Multicast/Unicast, Agregação de ligação 802.3ad (até 8 grupos, 8 portas por grupo), IGMP Snooping (v1/v2) GERENCIAMENTO: GUI com base na Web, Utilitário SmartConsole, Interface de linha de comando (CLI) através de Telnet, Suporta a gestão de rede SNMP D-View SNMP. LEDS DIAGNÓSTICO: Power, Link / Atividade / Velocidade (por porta 10/100/1000Mbps, por porta 10/100Mbps, por porta SFP). GABINETE: Modelo para montagem em rack de 19 polegadas (acompanha kit de fixação para rack). Possui duas ou mais ventoinhas para ventilação. Dimensões do produto: 440 mm x 210mm x 44mm. ALIMENTAÇÃO INCLUSA: Fonte 100 a 240 VAC - 50/60 Hz. - Garantia: a garantia do fornecedor deverá ser de no mínimo 36 (trinta e seis) meses					
9	FILTRO E ESTABILIZADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE. REGULAGEM AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR), CORREÇÃO DE QUEDAS DE TENSÃO, CORREÇÃO DE SOBRE-TENSÃO, POWER CORD, LED'S DE INDICAÇÃO DE STATUS, NUMERO DE TOMADAS DE SAÍDA: ENTRADA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/220. PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM, GARANTIA DE UM ANO, POTENCIA 300VA	SMS	UN	15,00	74,00	1.110,00
10	MOUSE 800 DPI; SENSOR ÓPTICO; BARRA DE ROLAGEM SCROLL; PLUG&PLAY; CABO 1,8m; CONECTOR USB 2.0	C3TECH	UN	500,00	10,29	5.145,00
12	HD EXTERNO PLUG END PLAY USB - TIPO HD PORTATIL ULTRASLIM CAPACIDADE 1 TB CONEXÃO CONEXÃO USB 3.0 INTERFACE CONEXÃO USB 3.0 ENERGIA USB 3.0 MATERIAL HDD REVESTIDO DE PLÁSTICO PLUG & PLAY SIM REQUISITOS PORTA USB E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS OU MAC	SEAGATE	UN	32,00	299,00	9.568,00
13	Fonte ATX 200 Watts Reais (Nominal) Frequência: 50/60Hz; Pinos: 24 + 4 Pinos - Potência 200W Reais; Tensão entrada/Entrada: 115V/230VAC - 50/60Hz; - Garantia: Garantia de no mínimo um ano para o hardware.	VK	UN	250,00	53,00	13.250,00

15	HD 500gb 3,5" 7200RPM 16MB Características Mínimas: Capacidade: 500GB; Interface: Serial ATA 3.0Gbps; Taxa de Transferência: 320MB/s; Tamanho do buffer: 16MB; Velocidade de rotação: 7200RPM; Tempo de vida projetada p/ componentes: 5 anos; Garantia mínima de um ano.	SEAGATE	UN	70,00	108,00	7.560,00
16	Memória 4GB DDR3 1600MHz, Especificações: Plataforma: Desktop; Tipo: DDR3; Capacidade: 4GB (1x4GB); Velocidade: 1600 (PC3 12800); Pinos: 240 Pin; Latência: 11-11-11-30; Latência SPD: 9-9-9-24; Voltagem: 1.5V; Interface: DDR3. Garantia: Garantia de no mínimo um ano para o hardware.	MARKVISION	UN	55,00	150,00	8.250,00
17	Rack Parede 9U, Mini Rack De Parede 9u X 450mm Padrão 19 Bege; Estrutura monobloco com teto, base e fundo confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, (#20, espessura 0,91 mm); Laterais ventiladas removíveis em chapa de aço SAE 1020 (#20, espessura 0,90 mm); Porta em chapa de aço SAE 1020, (#18, espessura 1,20 mm) com visor em PS (poliestireno) e fechadura com duas chaves. Possui duas réguas de plano para montagem reguláveis na profundidade sendo estas confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, (#16, espessura 1,50 mm) com furações quadradas (padrão europeu) de 9,0 mm para porca gaiola. Quatro furos de diâmetro 5,00 mm permitem a fixação do mini rack à parede e, na base 1 abertura (oblonga) de 127 x 25 mm permite a entrada e saída de cabos; O produto é estampado, dobrado, soldado, eletrozincado e pintado em epóxi-pó BEGE. Dimensões Externas: Largura:56cm; Altura:49cm, Profundidade: 39cm. Garantia: Garantia de no mínimo três meses.	NAZDA	UN	10,00	369,00	3.690,00
20	Patch Panel 24 Portas Cat 6, Pannel de aço SAE 1010/20, com pintura eletrostática preta, altura padronizada de 1U (24 pos.) e 2U (48 pos.). Suporte traseiro de aço SAE 1010/20, com pintura eletrostática preta. Conector frontal padrão RJ-45 (8P8C) com contatos em cobre berílio revestidos com Pallatech®, uma liga de ouro, paládio e níquel. Conector traseiro padrão 110 IDC (Insulation Displacement Contact) com contatos em liga de bronze fosforoso revestidos com 200 micropolegadas de estanho. Suporta a distribuição de condutores com diâmetros de 0,40 mm a 0,64 mm (26 a 22 AWG). Atende padrão de conectorização universal T-568 A/B. Apresenta local disponível para identificação. Apresenta local disponível para colocação de ícones de identificação. Fornecido com suporte traseiro para cabos. Fornecido com parafusos, porcas-gaiola e abraçadeiras. Adequado ao uso de ferramenta padrão Punchdown de 1 via. Máximo de 750 ciclos de inserção frontal recomendados. Fornecido com guia traseiro para melhor organização dos cabos. NORMAS APLICÁVEIS: Internacional: ISO/IEC 11801, Americana: ANSI/TIA/EIA-568-B-2-1, Brasileira: NBR 14565. CERTIFICAÇÕES: NBR ISO 9001:2008, ETL - Component Compliant Cat.6; UL.	MAXXI	UN	10,00	357,90	3.579,00
22	Radio Wireless Longa Distancia, equivalente ou superior ao modelo Ubiquiti UAP-AC-Outdoor, especificações mínimas: ser compatível com frequências 2.4Ghz e 5Ghz, Possuir 2 antenas	UBIQUITI	UN	10,00	1.368,00	13.680,00

	integradas 2.4Ghz 5dBi Omni 3x3 MIMO e antena 5Ghz 5dBi Omni 3x3 MIMO; Modulação Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac; duas interface de Dados 10/100/1000 ethernet, RJ45; Proteção antisurto, Sim; Taxa de transmissão nominal 450 Mbps 802.11n e 1300 Mbps 802.11ac; Largura de banda (canais) 20/40/80 Mhz; conexão simultaneas para 200+ (clientes); VLAN Gerenciamento e dados; Wireless controle de potencia e canais com segurança WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES, RADIUS); Potencia de transmissão em 2.4Ghz até 28dBm, e em 5Ghz até 28dBm; QoS avançado com controle de banda por usuario(Per-User Rate Limiting); Gerenciamento HTTP(S), linha de comando SSH; Alimentação: PoE passivo 48 Vdc; possuir Fonte de alimentação Entrada, 100 - 240 Vac/50-60Hz, Saída 48 Vdc; kit fixação incluído (presilhas).					
23	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10/100/1000 MBPS; Especificações: PCI Express 1.1; Conexão 10/ 100/ 1000 Mbps; Totalmente compatível com: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab; Suporta half/Full duplex e modo 802.3x Flow Control; Suporta IEEE 802.1P Layer2 Encoding Priority; Suporta IEEE 802.1 VLAN tagging; Detecção Crossover e Auto Correction Operation; Função Wake-on-LAN e emote Wake-up.	VK	UN	25,00	45,00	1.125,00
24	PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR BISNAGA DE 10 G (GRAMAS)	OEM	UN	25,00	2,00	50,00
25	ROUTER IP. Especificações do equipamento: similar, equivalente ou superior ao modelo Router Tp-link TL-R480t+; Padrões e Protocolos - IEEE 802.3, 802.3u, 802.3x, TCP/IP, DHCP, ICMP, NAT, PPPoE, SNMP, http, DDNS Interface - 1 Porta WAN Ethernet Fixa; 1 Porta LAN Ethernet Fixa; 3 Portas Ethernet alteráveis WAN / LAN; Rede - 10BASE-T: UTP cabo categoria 5; 100BASE-TX: UTP cabo categoria 5, 5e; Memoria Flash - 4MB, DRAM - 64MB; LEDs - LIGADO, SIS, WAN, LAN, WAN/LAN; Botão - Reset; Dimensões (L X C X A) - 294 x 180 x 44mm (13 polegadas, Largura padrão de montagem em rack, 1U de Altura) Fonte de Alimentação - Fonte de Alimentação Universal Interna, Entrada CA 100-240V ~ 50/60Hz; Desempenho acesso: Sessões Simultâneas - 30000; Funções Básicas Configuração do Switch - Espelhamento de Porta, Taxa de Controle, Configuração de Porta, Porta VLAN; DHCP - Servidor / Cliente DHCP, Reserva de Endereço DHCP, MAC Clone - Modifica MAC Address da WAN / LAN; Tipo de Conexão WAN - IP estático/IP dinâmico, PPPoE, PPTP, L2TP, Acesso Duplo, Cabo Gigapond; Funções Avançadas: Controle de Tráfego - Controle de Largura de banda, Limite de Sessão; Forwarding - Servidor Virtual, Porta Triggering, DMZ; Balanceamento - Política de Roteamento, Backup de Link; ACL - Filtragem de IP / MAC / URL / WEB; NAT - One-to-One NAT, Multi-Nets NAT; Roteamento - Roteamento Estático; Segurança - FTP/SIP/PPTP/IPsec/H.323 ALG, Defesa DoS, Ping da Morte. os equipamentos deverão ser entregues em embalagens com o lacre comprovando desta forma serem novos e de primeiro uso. garantia: a garantia deverá ser	TP-LINK	UN	30,00	297,00	8.910,00

	de no mínimo 12 (doze) meses. todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si.					
27	TESTADOR DE CABOS DE CONECTORES RJ-45, RJ11, BNC E USB- Especificações mínimas: Deverá checar continuidade do sinal do cabo, mau contato, se esta aberto, em curto, crossover e grounding (aterrado); Similar, Equivalente ou Superior ao modelo MT200 Multitoc; possuir leds para visualização de cada status de checagem individuais; possuir 8+ leds de indicação individual dos fios de rede; possuir led indicador de bateria fraca; possuir bip sonoro com diferentes status, capaz de testar cabos em patch panel ou espelhos de parede; extensão de teste até 180 mt (RJ-45, RJ-11 e BNC); parte inferior do conector de testes deve ser removível; possuir conectores fêmea: USB tipo B, RJ-11 de 6 pinos e RJ-45 de 8 pinos. O(s) equipamento(s) a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. a garantia deverá ser de no mínimo 6 (seis) meses. todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si.	MULTITOC	UN	5,00	143,90	719,50
28	LOCALIZADOR DE CABOS (ZUMBIDOR) - Especificações mínimas: similar, equivalente ou superior ao modelo SPARTEC 500gh; o localizador deve ser composto de um emissor Gerador Tom GTS 500 e um receptor ponteira GHI 500 e estojo para armazenamento; ser capaz de analisar fios e cabos; possuir lede do estado da linha para On-line e Off-line; Possir fios com 2 (dois) conectores garra de jacare; possuir fio com conector RJ-11. O(s) equipamento(s) a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. a garantia deverá ser de no mínimo 6 (seis) meses. todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si.	SPARTEC	UN	5,00	148,00	740,00
33	FONTE ATX 850W- especificações mínimas: Potência de 850W, similar, equivalente ou superior ao modelo EVGA 110-BQ-0850-V0; Desempenho: Potência 850W +40C; possuir Certificação 80 Plus Bronze; Comprimento dos Cabos: 1x ATX: 550mm; 1x EPS: 600mm; 3x PCIE: 550mm, 700mm; 3x SATA: 500mm, 650mm, 800mm, 950mm , 2x500mm, 650mm, 800mm; 1x Periféricos: 550mm, 700mm, 1x550mm, 700mm , 850mm + 1000mm (Floppy); 1x Floppy Adaptador; 1x AC Power 1800mm; Tipo: Semi Modular; Conectores: 1x 24 Pin ATX; 2x EPS (CPU) 8pin (4+4); 3x PCIE 8pin (6+2), 3x6pin; 10x SATA; 5x Periféricos, 1x Floppy; Alimentação: Voltagem: 100 - 240 VAC; AC Entrada: 8-4A; Frequência: 50 - 60 Hz; Eficiência: 85% Típico; Proteções: OVP (Proteção Contra Sobre tensão), OCP (Proteção de Corrente), OPP (Proteção de Energia), SCP (Proteção de Curto-Circuito), OTP (Proteção de Temperatura); Informações Adicionais Certificações: TUV, CE, FCC, cTUVAs, BSMI, CCC, WEEE, RoHS; Dimensão: 85 x 150 x 165 mm; MTBF: 100.000 Horas; Refrigeração: 140 mm Teflon Nano Steel Bearing. o equipamento deve possuir identificação do fabricante, nº de série e as demais informações exigidas na legislação em vigor. os equipamentos a serem	EVGA	UN	15,00	778,00	11.670,00

	oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. os equipamentos deverão ser entregues em embalagens com o lacre do fornecedor comprovando desta forma serem novos e de primeiro uso. garantia: a garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses. a empresa vencedora do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si.					
34	ADAPTADOR DVI-I MACHO PARA VGA FEMEA - Especificações: DVI-I macho com saída VGA fêmea (DB15) para monitores com conector VGA analógico; deve ser utilizável em placas de vídeo com conector DVI-I.	OEM	UN	5,00	9,90	49,50
35	HARD DRIVE SATA HOT-PLUG - Especificações: HP G9 (Gen9) 1TB 3.5-inch (LFF) Serial ATA (SATA) 6G 7.2K Hot-Plug Midline (MDL) Hard Drive in G9 (Gen9) SmartDrive Carrier (SC) Modelo MB1000GCWCV; Categoria ProLiant HardDrive 7.2K, disco SATA SC; compatível com servidor ProLiant DL160 G9; Part Number: 657739-001; Tipo Hard Drive Hot-Swap Gen9; tipo 3.5 inches, Capacidade 1000GB (1 TB); Interface Tipo Serial ATA Connector 22-Posições Serial ATA (SATA) Plug; Transferência de dados 6G = 6Gb/sec (750 MB/s); Velocidade 7200RPM; Colocação em espera de comando nativo suportada; Bytes/Setor 512. o equipamento deve possuir identificação do fabricante, nº de série e as demais informações exigidas na legislação em vigor. os equipamentos a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. os equipamentos deverão ser entregues em embalagens com o lacre do fornecedor comprovando desta forma serem novos e de primeiro uso. garantia: a garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses. a empresa vencedora do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si.	HP	UN	6,00	1.600,00	9.600,00
38	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Projetor multimídia Tecnologia 3LCD 3 Chips Brilho 3500 lumens2, similar, equivalente ou superior ao modelo Epson X39 Matriz ativa TFT de poli-silício; Número de pixel: 786.432 pixels (1024 x 768) x 3; Durabilidade: 3000 horas de vida útil; Brilho cor: Saída de luz, 3500 lumens2; Brilho branco: Saída de luz, 3500 lumens2; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Tipo de lâmpada: 210 W UHE; Alcance de razão de projeção: 1.48 (Zoom.Wide); 1.77 (Zoom.Tele); Tamanho: distância projetada: 30" a 300" (0,76 a 7,62 m); Plug'n Play USB; Projetor compatível com PC e Mac; Razão de contraste: Até 15.000:1; Processamento de cor: 10 bits; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhões de cores; Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (UXGA60); Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas, Modo Normal: Até	TOMATE	UN	2,00	2.250,00	4.500,00
	6.000 horas conectividade; Conectores: USB/Rede LAN RJ45/ VGA/HDMI/RS232/RCA Audio e Video; entrada/saída RGB 15 pinos e HDMI; Voltagem do suprimento de energia: 100 ? 240VAC 50/60Hz AC; Conteúdo da embalagem: Projetor, Cabo de Alimentação (1,8m mínimo), Cabo VGA (1,8m) Controle Remoto, Manual de Instruções; Os equipamentos a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens com o lacre do fornecedor comprovando desta forma serem novos e de primeiro uso. garantia: a garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.					
40	HD EXTERNO 2TB USB 3.0: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; DISCO EXTERNO DIMENSÕES 12,2X8,1X1,5CM COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 2TB; CONECTOR USB 3.0 VELOCIDADE 4,8Gb/s COMPATÍVEL COM USB 2.0; PLUG AND PLAY; PESO: PESO MÁXIMO 170g; OS EQUIPAMENTOS A SEREM OFERECIDOS PELA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER NOVOS E SEM USO. APRESENTAR A NOTA FISCAL DO FABRICANTE SE SOLICITADA. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS (LOCAL OU 0800);	WD	UN	15,00	428,00	6.420,00
41	PENDRIVE 32GB; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PENDRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 32GB; VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE 15MB/s USB 2.0; PLUG AND PLAY; PESO MÁXIMO 50g; MODELO REFERÊNCIA SANDISK SDCZ50-032G-B35; OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	MULTILASER	UN	55,00	29,90	1.644,50
45	Microcomputador - especificações mínimas: processador de 2.9 ghz ou superior, tecnologia de 6 núcleos, 6 threads, cache 9 mb, socket LGA 1151, conjunto de instruções 64 bits. similar, equivalente ou superior ao modelo intel® core? i5-9400; Gráfico integrada: Gráficos UHD Intel® 630; gabinete: acabamento com cor predominante preta, fonte de alimentação mínima de 250W reais ou superior; memória ram: 4 GB de sdram DDR4 a 2666 mhz ou superior; placa mãe: similar, equivalente ou superior ao modelo Asus H310M; vídeo: placa de vídeo integrada hd, portas HDMI/D-SUB VGA; unidade de disco ótica: gravador de dvd+/- rw 16x, unidade de disco rígido: Disco SSD 2.5POL 240gb, sata; teclado: em português ABNT 2 com conexão USB; mouse: óptico com conexão USB;	INTEL	UN	5,00	2.587,00	12.935,00

	sistema operacional: o equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, windows 8.1 ou 10, em português do Brasil. o sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso e respectivo para que possa ser coa fixado no equipamento; condições de entrega: o equipamento deve possuir identificação do fabricante, nº de série e as demais informações exigidas na legislação em vigor. os equipamentos a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. apresentar a nota fiscal do fabricante se solicitada. os equipamentos deverão ser entregues em embalagens com o lacre do fornecedor comprovando desta forma serem novos e de primeiro uso. garantia: a garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses. a empresa vencedora do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento; todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si.					
46	Placa de vídeo - especificações mínimas: Core Clock 1845MHz; CUDA Cores 1536; Memória GDDR6 6GB; Clock da memória 12000MHz; similar, equivalente ou superior ao modelo NVIDIA GTX 1660 Ti; Chipset NVIDIA; GPU GeForce GTX1660; Interface da memória 192-Bit; Interface PCI Express 3.0; Tipo da memória GDDR6; Conectores, HDMI: 1 x HDMI; 1 x DisplayPort; DVI: 1 x DVI-D; Conector alimentação: 1 x PCIE 8pin (6+2). condições de entrega: o equipamento deve possuir identificação do fabricante, nº de série e as demais informações exigidas na legislação em vigor. os equipamentos a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. os equipamentos deverão ser entregues em embalagens com o lacre do fornecedor comprovando desta forma serem novos e de primeiro uso. garantia: a garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses. a empresa vencedora do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento; todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si.	COLORFUL	UN	8,00	1.962,00	15.696,00
50	PROCESSADOR INTEL PENTIUM, SIMILAR, EQUIVALENTO OU SUPERIOR AO MODELO INTEL PENTIUM G5400 VELOCIDADE 3.70GHZ 4MB L3 LGA1151; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 02 NÚCLEOS; QUANTIDADE DE CORES: 04 CORES; FREQUÊNCIA DE FUNCIONAMENTO: 3.70GHZ; CACHE L3: 4MB; MANUFATURA TECNOLÓGICA: 14NM; SUPORTE DE 64 BITS, DISSIPADOR E FAN INCLUIDO; TIPO DE SOQUETE: LGA 1151; RECURSOS: VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8GT/s DMI3; TAMANHO	INTEL	UN	40,00	348,00	13.920,00

	MAXIMO DE MEMORIA COM DDR4-2400: 64GB; GRAFICO INTEGRADA: SIM, GRAFICO HD INTEL 610 FREQUENCIA MAXIMA 1.05GHz, RESOLUCAO: SUPORTA 4K 60Hz; CONTEUDO DA EMBALAGEM: PROCESSADOR INTEL CORE I5, DISSIPADOR COM COOLER. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DO FORNECEDOR COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.					
54	DISCO SSD 480GB COM SEGUINTE ESPECIFICACOES MINIMAS: DISCO SSD FORMATO 2,5POL INTERFACE SATA 3.0 VELOCIDADE 6Gb/s COMPATIVEL COM SATA 2.0 VELOCIDADE 3Gb/s; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MINIMO 480GB; REFERENCIA DE PERFORMANCE COM VELOCIDADE DE 500MB PARA LEITURA E 450MB PARA GRAVACAO; TEMPERATURA DE OPERACAO ENTRE 0 °C A 70 °C; EXPECTATIVA DE VIDA UTIL: 1 MILHAO DE HORAS MTB; OS EQUIPAMENTOS A SEREM OFERECIDOS PELA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER NOVOS E SEM USO. APRESENTAR A NOTA FISCAL DO FABRICANTE SE SOLICITADA. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NUMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS (LOCAL OU 0800);	KINGSTON	UN	40,00	397,00	15.880,00
55	Memória 4GB 2400MHz DDR4; Especificações: Tipo de Memória: DDR4; Tamanho da Memória: 4GB; Tensão: 1.2V; Velocidade da memória: 2400MHz; Latência: 15-15-15; Form Factor: DIMM 288-pin; CL IDD 15 Ciclos. Garantia: Garantia de no mínimo um ano para o hardware.	KINGSTON	UN	90,00	167,90	15.111,00
57	PROCESSADOR INTEL CORE I7, SIMILAR, EQUIVALENTO OU SUPERIOR AO MODELO INTEL CORE I7-9700K VELOCIDADE 3.60GHZ 12MB L3 LGA1151; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 08 NÚCLEOS; QUANTIDADE DE CORES: 08 CORES; FREQUÊNCIA DE FUNCIONAMENTO: 3.60GHZ A 4.90GHZ TURBO MAX; CACHE L3: 12MB; MANUFATURA TECNOLÓGICA: 14NM; SUPORTE DE 64 BITS; DISSIPADOR E FAN INCLUIDO; PROCESSADOR GRAFICO: GRAFICO UHD INTEL 630; TIPO DE SOQUETE: LGA 1151; RECURSOS: VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8GT/s DMI3; TAMANHO MAXIMO DE MEMORIA COM DDR4-2666: 128GB; MEMORIA INTEL OPTANE SUPORTADA: SIM; CONTEUDO DA EMBALAGEM: PROCESSADOR INTEL CORE I5, DISSIPADOR COM COOLER. OS	INTEL	UN	15,00	2.790,00	41.850,00

	EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DO FORNECEDOR COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.					
58	Alicate de Inserção Punch Down. Especificações: Alicate de Inserção Punch Down, similar, equivalente ou superior ao modelo HT-314B compatível para Patch Panel e Keystone; compatível com produtos com final IDC; Deve possuir ajuste de pressão de crimpagem; Orifício traseiro para guardar a ponta; Ponta com corte de sobra do fio no ato da crimpagem; Possuir aste de alta durabilidade e resistência; Garantia: 6 (seis) Meses de garantia do fabricante; Peso: 120 Gramas (com embalagem); Todos os produtos devem ser novos de primeiro uso.	NAZDA	UN	5,00	28,90	144,50
59	O UniFi® Security Gateway Sistema UniFi Enterprise segurança avançada; Integração com UniFi Controlador similar, equivalente ou superior ao modelo Ubiquiti UniFi Security Gateway USG; Firewall: O UniFi® Gateway Security possui firewall com gerenciamento através da plataforma UniFi; Suporte VLAN Conveniente; Gestão do tráfego de rede; Servidor VPN para comunicações seguras; A VPN site-to-site de protege e criptografa as comunicações de dados privados; QoS para o Enterprise VoIP; Dimensões 135 x 135 x 28,3 mm (5,32 x 5,32 x 1,11 "); Peso 366 g; Máx. Consumo de energia 7W; Fonte de energia Adaptador de alimentação 12VDC, 1A (incluído); LEDs Status, Potência, Velocidade / Link / Atividade Interface de Rede (1) porta serial RJ45 (3) portas Ethernet 10/100/1000; Desempenho de encaminhamento da camada 3 1.000.000 pps, 3 Gbps; Processador MIPS64 de 500 MHz e núcleo duplo com aceleração de hardware para processamento de pacotes; Memória 512 MB de RAM DDR2; Suporte de memória flash 2 GB; Certificações CE, FCC, IC. O(s) equipamento(s) deverão ser entregues em embalagens com o lacre comprovando desta forma serem novos e de primeiro uso. garantia: a garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.	UBIQUITI	UN	2,00	784,00	1.568,00
61	PLACA WIRELESS 10/100 MBPS	TPLINK	UN	40,00	51,90	2.076,00
62	BATERIA 3 VOLTS CR2032	ELGIN	UN	200,00	1,40	280,00
63	CABO DE FORÇA TRIPOLAR PARA MICRO 1.5 MTS	OEM	UN	90,00	7,10	639,00
64	BATERIA SELADA 12 VOLT, 07 AMPER	UNIPOWER	UN	60,00	77,90	4.674,00
Total do Fornecedor:						258.574,00
7518-BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
44	Microcomputador - especificações mínimas: processador de 3.6 ghz ou superior, tecnologia de 4 núcleos, 4 threads, cache 6 mb, socket LGA 1151, conjunto de instruções 64 bits. similar, equivalente ou superior ao modelo intel® core™ i3-9100; Gráfico integrada: Gráficos UHD Intel® 630; gabinete: acabamento com cor predominante preta, fonte de alimentação mínima de 250W reais ou superior; memória	LETTECH + MICROSOFT	UN	5,00	1.999,00	9.995,00

	ram: 4 GB de sdram DDR4 a 2400 mhz ou superior, placa mãe: similar, equivalente ou superior ao modelo Asus H310M, vídeo: placa de vídeo integrada hd, portas HDMI/D-SUB VGA; unidade de disco ótica: gravador de dvd+/- rw 16x, unidade de disco rígido: Disco SSD 2,5POL 240gb, sata; teclado: em português ABNT 2 com conexão USB; mouse: óptico com conexão USB; sistema operacional: o equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, windows 8.1 ou 10, em português do brasil. o sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso e respectivo para que possa ser coa fixado no equipamento; condições de entrega: o equipamento deve possuir identificação do fabricante, n° de série e as demais informações exigidas na legislação em vigor. os equipamentos a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. apresentar a nota fiscal do fabricante se solicitada. os equipamentos deverão ser entregues em embalagens com o lacre do fornecedor comprovando desta forma serem novos e de primeiro uso. garantia: a garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses. a empresa vencedora do equipamento deverá dispor de um numero telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento; todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si.					
47	GABINETE PARA RACK 19POL 2U ATX COM AS SEGUINTE ESPECIFICACOES: GABINETE PARA RACK 19POL 2U SIMILAR, EQUIVALENTE AO MODELO PIXXO CR2U650; BAIAS PARA DVD-ROM 5,25": 02 BAIAS; BAIAS PARA DISCO RIGIDO 3,5": 08 BAIAS (DISCOS); COR PAINEL FRONTAL: PRETO; PORTAS USB FRONTAIS: 02 PORTAS USB; DIMENSOES: ALTURA 18CM, LARGURA 49CM, COMPRIMENTO 49CM; PROTECAO PLASTICA NAS PASSAGENS DE CABOS INTERNAS; MEMBRANA PLASTICA DE PROTECAO PARA PLACA MAE; FONTE DE ALIMENTACAO: SUPORTA FONTE ATX TAMANHO COMUM DIMENSOES 150x84x140mm; DESIGN DO PRODUTO: 2U IPC CASE; ESPESSURA DAS CHAPAS METALICAS: 1,2mm DE ESPESSURA; QUANTIDADE DE COOLERS SUPORTADOS: 04 COOLERS; A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	PIXXO	UN	5,00	601,45	3.007,25
Total do Fornecedor:						13.002,25
5895-FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
19	Conector de Rede RJ45 Macho. Possuir Certificação UL ou ETL LISTED; Devem atender as especificações da CATEGORIA 6 ou superior e deverão estar em conformidade com as Normas vigentes	FORTREK	UN	800,00	0,57	456,00
52	CABO PATCH CORD CAT6 MATERIAL UTP FLEXIVEIS CATEGORIA CAT6 COM 4 PARES DE FIO TRANCADO; TAXA DE TRANSFERENCIA 10/100/1000Mbps;	SOHO PLUS	UN	100,00	23,90	2.390,00

	ACABAMENTO DOS CONECTORES EM PLÁSTICO EMBORRACHADO; CONECTOR RJ45 CAT6; PONTA A RJ45 E PONTA B RJ45, AMBOS CAT6; ETHERNET 100 BASE TX / 1000 BASE T / 1000 BASE TX; COR PREDOMINANTE AZUL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5MT E MÁXIMO DE 2MT; GARANTIA DE FABRICAÇÃO SOB O MATERIAL DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
Total do Fornecedor:						2.846,00
7515-INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	TELEFONE COM FIO, 3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO, 3 VOLUMES DE CAMPAINHA, 2 TIMBRES DE CAMPAINHA, OPÇÃO DE CHAVE DE BLOQUEIO, POSIÇÕES MESA E PAREDE, SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO E TOM, DURAÇÃO DO FLASH: 300 MS, CONSUMO DE ENERGIA: NÃO CONSUME ENERGIA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MONOFONE, 1 BASE, 1 FIO TELEFÔNICO, 1 CABO ESPIRAL DE TELEFONE. GARANTIA: GARANTIA DE NO MÍNIMO TRÊS MESES PARA O HARDWARE.	INTELBRAS	UN	10,00	35,00	350,00
18	Limpa Contatos Elétricos em Spray de 300 ml, Limpa contatos elétricos; Recupera contatos elétricos e eletrônicos; Secagem rápida; Remove sujeiras, graxas e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétricos sem deixar resíduos; Ajuda na prevenção de mau contato e falhas, sem alterar as características elétricas; Aplicação em: Circuito de sistemas; Conectores de baterias e bobinas; Painéis e instalações elétricas; Contatos elétrico-eletrônicos de máquinas e equipamentos em geral; Conteúdo: 300 ml.	ORBI	UN	40,00	12,85	514,00
21	NOBREAK MONOVOLT 1000 VA. Especificações Mínimas: Modelo monovolt: entrada 115/127V~ e saída 115V~; Potência Máxima: 1000 VA; Tomadas: 6 tomadas de saída padrão NBR14136; Filtro de linha; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); DC Start; TECNOLOGIA Battery Saver: para evitar o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil; Autodiagnóstico de bateria para informar quando a bateria precisa ser substituída; Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga; True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de	RAGTECH	UN	5,00	469,00	2.345,00

	informática, áudio e vídeo (cargas não lineares); Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações; Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; Porta fusível externo com unidade reserva PROTEÇÕES; Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida com alarme; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor; Surto de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria.					
26	ALICATE DE CRIMPRAR CABO DE REDE - Especificações Mínimas: Alicate Crimpador de conectores 8P8/RJ45, 6P6C/RJ12, 6P4C/RJ11 e 6P2C; Similar, equivalente ou superior ao Modelo 568R Multitoc; alças revestidas com material plástico pvc predominante na cor laranja; Comprimento Máximo do Alicate 185mm; possuir catraca controle de abertura; possuir 2 (duas) cavas para conectores de 6 e 8 pinos; possuir 1 (uma) lâmina para corte de fio; possuir 2 (duas) lâminas para decapagem. O(s) equipamento(s) a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. a garantia deverá ser de no mínimo 6 (seis) meses. todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si.	NAZDA	UN	5,00	32,00	160,00
29	PARAFUSADEIRA DOBRÁVEL A BATERIA - Especificações mínimas: Motor individual com trava de eixo; similar, equivalente ou superior ao modelo MAKITA 6723DW; deve possuir iluminação (iluminação led); botão reversível; Articulável em forma reta ou de pistola; peso máximo 400 gramas; Informações técnicas: Rotação por minuto, 220 rpm; Encaixe sextavado 1/4"; Torque 4.5N.m (40in.lbs); Dimensões (C x L x A): 292mm x 49mm x 60mm; bateria de 4,8V; Possuir estojo de plástico com 80 peças e acessórios sendo: 1 suporte magnético para pontas; 9 chaves de porcas: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13mm; 6 brocas de 50mm: 3 pontas fenda: 4, 5, 6mm / 3 pontas phillips: 1, 2, 3; Brocas de 64 x 25mm: 12 pontas fenda: 3, 4, 5, 5.5, 6, 7mm (2 cada); 8 pontas phillips: 0, 1, 2, 3 (2 cada); 16 pozidrive: 0, 1, 2, 3 (4 cada); 10 pontas sextavadas: 2, 2.5, 3, 3, 4, 4, 5, 5, 6, 7mm (1 cada); 7 pontas sextavadas: 5/64", 3/32", 1/8", 5/32", 3/16", 1/4", 9/32" (1 cada); 4 pontas quadradas: 0, 1, 2, 3 (1 cada); 7 pontas torx: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40; Carregador de Baterias (110V ou 220V). O(s) equipamento(s) a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. a garantia deverá ser de no mínimo 6 (seis) meses. todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si.	MAKITA	UN	2,00	253,50	507,00
30	ALICATE DE CORTE 6 POLEGADAS - Especificações mínimas: fabricado em aço carbono com articulação suave; tamanho 6	BRASFORT	UN	5,00	19,00	95,00

	polegadas com cabo emborrachado com abas protetoras.					
Total do Fornecedor:						3.971,00
7513-LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
37	NoBreak Senoidal equivalente ou superior ao modelo NOBREAK LASER 5000 NHS, 5000VA Características Gerais Nobreaks Com Processador Digital De Sinais (Dsp); Forma De Onda Senoidal Pura E Com Controle Digital; Auto Teste Para Verificação Das Condições Iniciais Do Equipamento; Tecnologia SMD Que Garante Alta Confiabilidade E Qualidade Ao Nobreaks; Comutação Livre De Transistórios Pois Rede E Inversor São Perfeitamente Sincronizados; DC Start - Pode Ser Ligado Mesmo Na Ausência Da Rede Elétrica Com Bateria Carregada; Acionamento Do Inversor Extremamente Rápido (0,8ms); Gerenciamento De Bateria Que Avisa Quando A Bateria Precisa Ser Substituída; Disjuntor De Entrada; Controle Digital Da Corrente De Carga Da Bateria; Sinalização Visual Em Display Led Que Indica Todas As Condições Dos Nobreaks, Da Rede Elétrica E Da Bateria; Sinalização Especial Para Indicação Da Potência De Saída Consumida Com Gráfico De Barra; Função True RMS Com Melhor Qualidade Na Regulação De Saída; Botão Frontal Multi-Função: Liga/Desliga E Troca Rápida Das Informações Do Display Permite Utilização Com Grupo Gerador Devido À Sua Ampla Faixa De Frequência Na Entrada (47hz À 63hz); Estabilidade Na Frequência De Saída Devido Ao Uso De Cristal De Alta Precisão; Painel Frontal Com Plástico Abs Alto Impacto; Baterias Seladas Tipo VRLA Internas De Primeira Linha E À Prova De Vazamento; Senóide Controlada Digitalmente; Frequência De Saída Dos Nobreaks Adaptável De Acordo Com A Frequência Da Rede Elétrica; Controle Do Ventilador Interno De Acordo Com O Consumo Da Carga E Da Temperatura Dos Nobreaks; Distorção Harmônica Mínima Com Carga Linear Devido À Operação Do DSP; Comunicação Serial Padrão Usb; Bivolt Automático De Entrada; Tensão De Saída 120v (Padrão); Saída 220v Configurável Através De Seleção Interna; Borneira De Entrada E Saída; Software De Monitoração (Opcional); Permite Expansão De Baterias; possuir Display Led; possuir baterias no mínimo 12baterias 9Ah (12x9Ah); possuir no mínimo 8 tomadas; tensão da bateria : 144v; dimensões aproximadas: 620x210xmm aprox. 74.6kg. Proteções: Contra Sobrecarga E Curto - Circuito No Inversor; Contra Subtensão E Sobre tensão Na Rede Elétrica; Contra Descarga Profunda De Bateria; Desligamento Automático Por Carga Mín. De Bateria; Contra Surtos De Tensão; Proteção Para Fax/Fone Com Conector RJ11 (Opcional); Sobre temperatura Interna; Sobrecarga temporizada.	NHS	UN	5,00	6.800,00	34.000,00
Total do Fornecedor:						34.000,00
7517-M L TEIXEIRA EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total

4	REGUA ELÉTRICA DE 3 TOMADAS, NA COR PRETA 20A, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127/220V, GABINETE ANTI-CHAMAS, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGS E TOMADAS.	ASANTOS	UN	50,00	17,00	850,00
14	Monitor LED 19,5", Tamanho da tela: 19,5" Resolução Máxima: 1600x900@60Hz; Tempo de resposta: 5ms; Pedestal incluso: Sim; Conexões: D-Sub 15 pinos; Voltagem: Bivolt. Conteúdo da Embalagem: 1 monitor, Cabo D-Sub , AC Adapter, Manual do Usuário (CD + Software Dual Smart Solution); Garantia do Fornecedor: 12 meses.	BLUECASE	UN	10,00	435,00	4.350,00
53	DISCO SSD 120GB COM SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DISCO SSD FORMATO 2,5POL INTERFACE SATA 3.0 VELOCIDADE 6Gb/s COMPATIVEL COM SATA 2.0 VELOCIDADE 3Gb/s; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 120GB; REFERENCIA DE PERFORMANCE COM VELOCIDADE DE 500MB PARA LEITURA E 320MB PARA GRAVACAO; TEMPERATURA DE OPERACAO ENTRE 0 °C A 70 °C; EXPECTATIVA DE VIDA UTIL: 1 MILHAO DE HORAS MTB; OS EQUIPAMENTOS A SEREM OFERECIDOS PELA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER NOVOS E SEM USO. APRESENTAR A NOTA FISCAL DO FABRICANTE SE SOLICITADA. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NUMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS (LOCAL OU 0800);	WD	UN	90,00	166,00	14.940,00
56	Memória 4GB 2666MHz DDR4; Especificações: Tipo de Memória: DDR4; Tamanho da Memória: 4GB; Tensão: 1.2V; Velocidade da memória: 2666MHz; Latência: 15-17-17; Form Factor: DIMM 288-pin; CL 15 Ciclos. Garantia: Garantia de no mínimo um ano para o hardware.	CRUCIAL	UN	45,00	169,00	7.605,00
65	MONITOR 25" POLEGADAS LED FULL HD 2560x1080 21.9 Ultrawide preto, DVI, HDMI 2x, display port, flicker safe/reader mode, screen split, reader mode & flicker safe, stereo speaker, dual linkup & mac compatible, display port & HDMI, super energy saving, acessórios: cabo DVI, AC adapter, manual do usuário (CD+software screen split), dimensões (LxPxP), líquida (com base): 609x383x188,4mm, líquida(sem base): 609x281,4x40mm, bruta (com embalagem): 683x356x133mm, peso bruto:4,800 KG, dimensão: 35,60cmx13,30cmx68,30cm (altura largura x comprimento).	LG	UN	5,00	1.264,00	6.320,00
Total do Fornecedor:						34.065,00
5704-M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
5	PLACA DE REDE PCI 10/100MB.	DEX	UN	25,00	31,00	775,00
60	Impressora laser multifuncional monocromática, similar, equivalente ou superior ao modelo KYOCERA ECOSYS M3550idn, especificações mínimas: Geral: Tipo: MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICOS A4; Tecnologia:	KYOCERA	UN	10,00	4.980,00	49.800,00

	KYOCERA ECOSYS Laser, Plataforma de soluções HyPAS?, Velocidade de produção: Até 50 páginas por minuto em A4; Resolução: 1.200 x 1.200 dpi (impressão), 600 x 600 dpi, 256 escalas de cinzento (digitalização/cópia); Tempo de aquecimento: 21 segundos ou menos; Tempo para primeira impressão: 8 segundos ou menos; Tempo para primeira cópia: 8 segundos ou menos; Fonte de alimentação AC 110 V, 60 Hz; Memória Standard: 1024 MB base, máximo de 2.048 MB; MANUSEAMENTO DE PAPEL: Capacidade de entrada: 100 folhas no alimentador multipropósito; 60 ? 220 g/m², A4, A5, A6, B5, Letter, Legal, Custom (70 x 148 mm ? 216 x 356 mm) 500 folhas na cassete universal; 60 ? 120 g/m², A4, A5, B5, Letter, Legal, Custom (140 x 210 ? 216 x 356 mm); Capacidade máx. de entrada (com opções): 2.600 folhas; Unidade duplex: Impressão frente e verso standard, suporta A4, A5, B5, Letter, Legal, Custom (140 x 210 mm - 216 x 356 mm), 60?120 g/m²; Capacidade de saída: 500 folhas com a face para baixo e sensor de papel, 250 folhas com a face para cima, com o PT-320 (opcional); Processador de documentos: 75 folhas, 50?120 g/m², A4, A5, A6, B5, Letter, Legal, Custom (105 x 148 - 216 x 356 mm) Imprimir: Resolução 1,200 dpi quality (1,800 x 600, print); Sistema Operativo: Aplicável Todos os sistemas operativos Windows, MAC OS .X versão 10,5 ou mais recente, Unix, Linux; Copiar: Resolução de cópia 600 x 600 dpi; Tamanho original: máx. A4/Legal; Digitalizar: Tipo de ficheiro: TIFF, PDF (alta compressão, PDF/A encriptado), JPEG, XPS; Scan features: Digitalização a cores, livro de endereços integrado, suporte de Active Directory, transferência de dados encriptada, múltiplos envios (e-mail, fax, SMB/FTP folder, print) de uma vez; Reconhecimento original: Texto, foto, texto + foto, para OCR; Tamanho máx. de digitalização: A4 / Legal; Funcionalidade: Scan-to-Email, Scan-to-FTP , Scan-to-SMB, Scan to USB Host, Network Twain, WSD (WIA) scan (USB, network); Resolução da digitalização; 200, 300, 400, 600 (256 escalas de cinzento); Velocidade de digitalização: 60 imagens por minuto (600 dpi, A4, preto), 40 imagens por minuto (300 dpi, A4, cor); Interfaces: Interface padrão: USB 2.0 (Hi-Speed), 2 x USB Host 2.0, Gigabit Ethernet (10/100Base-TX/Bse 1000T), slot para interface opcional ou para disco duro SSD, slot para cartão opcional SD / SDHC®; GARANTIA: Garantia adicional de 3 anos ou 300.000 páginas para tambor e developer, o que for primeiro atingido, desde que os equipamentos sejam utilizados e limpos de acordo com as instruções do fabricante e apenas utilizem consumíveis originais Kyocera. Garantia: Garantia de no mínimo um ano para o hardware. O produto devera contar com dois (02) toners originais sobressalentes (totalizando 03 toners, 1 toner que acompanha o produto, mais 02 toners adicionais), sendo eles os respectivos toners do modelo vendido.					
Total do Fornecedor:						50.575,00
6023-MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total

3	TELEFONE S/FIO SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO TS401D PRETO INTELBRAS	ELGIN	UN	10,00	96,00	960,00
6	GABINETE 4 BAIAS COM FONTE ATX 250 Wats	C3TECH	MES	25,00	170,00	4.250,00
11	Teclado USB preto; Dimensões do teclado: C=440 / L=155 / A=20 mm, cor Preto; Conexão PC: USB; Layout: ABNT2 Portugues Brasil; Perfil das teclas: Altas; Força de atuação: 60 ± 15g; Chave de curso: 3,5 ± 0,5mm; Voltagem de operação: 5.0V ± 10%; Consumo de corrente: 250mA; Comprimento do cabo: 147 cm; Peso do produto: 0,260 kg	MULTILASER	UN	350,00	23,80	8.330,00
36	Impressora multifuncional colorida (Impressão, Cópia, Digitalização, Fax), tecnologia de Impressão Tanque de Tinta, similar, equivalente ou superior ao modelo Multifuncional Epson Ecotank L575, conforme a configuração: Resolução de Impressão 5760x1440dpi; Velocidade de Impressão Preto: 33 ppm Colorido 15 ppm; Conexão:USB 2.0,Wireless,Ethernet ; Capacidade de Papel Entrada: 100 folhas A4 Saída: 30 folhas A4 Tamanhos de Papel Suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 16,9 wide, 100x148mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm 98x10pol.); Tipos de Papel Suportado: Comum, Papéis Especiais (Papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper) Alimentador Automático de Documentos (ADF) Papel: A4, Carta e Ofício; Capacidade de Papel: até 30 folhas (A4/Carta); Sistemas Operacionais Suportados: Windows 10, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows Windows XP Professional x64; Macintosh USB Mac OS X, 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9x, 10.10x; Tipo de Scanner : Base plana com sensor de linhas CIS à cores; Resolução Máxima do Scanner: 1200x2400dpi Profundidade Máxima do Scanner 48-bit Digitaliza para PDF; Sim; Área Máximam de Digitalização 21,6 x 29,7cm (A4); Velocidade Modem Fax Até 33.6 kbps DEVERA ACOMPANHAR O PRODUTO: 05 Garrafas de Tinta cor Preta, 05 Garrafas de Tinta cor Ciano ,05 Garrafas de Tinta cor Magenta, 05 Garrafas de Tinta cor Amarela As garrafas de tinta deverão ser original da marca do fabricante da impressora, com a quantidade de 70 ml cada; Cabo de Alimentação ,Guia de Configuração Rápida,CD de Instalação e Software,Manual do Usuário Cabo USB	EPSON	UN	10,00	1.788,00	17.880,00
43	SWITCH 24-PORTAS, SIMILAR, EQUIVALENTO OU SUPERIOR AO MODELO D-LINK DES-1210-28 OU TP-LINK T1600-28PS, ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 10/100 E/OU 1000; SLOTS GBIC: MINIMO DE 2 SLOTS SFP GIGABIT FIBRA; AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX; FAN: POSSUIR SMART FANS; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET (PAR TRANÇADO DE COBRE); IEEE 802.3AB 1000BASE-T GIGABIT ETHERNET (PAR TRANÇADO DE COBRE); IEEE 802.3X CONTROLE DE FLUXO; IEEE 802.3U 100BASE-TX FAST ETHERNET (PAR TRANÇADO DE COBRE); IEEE 802.3Z GIGABIT ETHERNET (FIBRA) ANSI/IEEE 802.3, IEEE 802.3Z GIGABIT ETHERNET (FIBRA) ANSI/IEEE 802.3; REDE DE MÍDIA - IEEE 802.3	DLINK	UN	10,00	820,00	8.200,00

10BASE-T ETHERNET (PAR TRANÇADO DE COBRE); IEEE 802.3U 100BASE-TX FAST ETHERNET (PAR TRANÇADO DE COBRE); IEEE 802.3AB 1000BASE-T GIGABIT ETHERNET (PAR TRANÇADO DE COBRE); IEEE 802.3Z GIGABIT ETHERNET (FIBRA) ANSI/IEEE 802.3; IEEE 802.3Z GIGABIT ETHERNET (FIBRA) ANSI/IEEE 802.3; AUTO MDI/MDI-X, AJUSTE DE PAR TRANÇADO PARA TODAS AS PORTAS ; DESEMPENHO: CAPACIDADE DE SWITCHING 12,8 GBPS OU 56 GBPS; ATÉ 256 ENTRADAS MAC ESTÁTICAS; ATIVA/DESATIVA AUTO-APRENDIZADO MAC; TAXA DE MÁXIMA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES MÍNIMO DE 64 BYTES: 9.5MPPS; BUFFER DE PACOTES DE 512 KB POR DISPOSITIVO; RECURSOS DO SOFTWARE (FIRMWARE): MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENAMENTO E ENCAMINHA; TABELA DE MAC ADDRESS MÍNIMO 8K; FUNÇÕES AVANÇADAS : CONTROLE DE FLUXO 802.3X, HOL BLOCKING PREVENTION, IGMP SNOOPING; CONTROLE DE FLUXO: 802.3X FLOW CONTROL; HOL BLOCKING PREVENTION; IGMP SNOOPING: IGMP V1/V2 SNOOPING; SUPORTA 256 GRUPOS IGMP; SUPORTA PELO MENOS 64 ENDEREÇOS MULTICAST ESTÁTICOS; IGMP POR VLAN; SUPORTA IGMP QUERIER; SPANNING TREE PROTOCOL; 802.1D STP; 802.1W RSTP; DETECÇÃO DE LOOPBACK; LINK 802.3AD AGREGADO: MÁXIMO DE 14 GRUPOS POR DISPOSITIVO / 8 PORTAS POR GRUPO; ESPELHAMENTO DE PORTAS (PORT MIRRORING): ONE-TO-ONE, MANY-TO-ONE; SUPORTA ESPELHAMENTO DE PORTAS TX/RX/BOTH; MULTICAST FILTERING: ENCAMINHA TODOS OS GRUPOS NÃO REGISTRADOS; FILTRA TODOS OS GRUPOS REGISTRADOS ; LLDP, LLDP-MED; VLAN: 802.1Q ; GRUPO VLAN: MÁXIMO DE 4094 VIDS; GERENCIAMENTO DE VLAN; VLAN ASSIMÉTRICO; AUTO VOZ VLAN: MÁXIMO DE 10 USUÁRIOS OUI DEFINIDOS; MÁXIMO DE 8 DEFAULT OUI; QUALIDADE DE SERVICE: QOS: - 802.1P QUALITY OF SERVICE; 4 FILAS POR PORTA; MANIPULAÇÃO DE FILA: STRICT; WEIGHTED ROUND ROBIN (WRR); COS BASEADO EM: 802.1P FILAS DE PRIORIDADES; DSCP; TOS; CONTROLE DE LARGURA DE BANDA: BASEADO NAS PORTAS (INGRESSO/EGRESSO, GRANULARIDADE MÍNIMA DE 64 KB/S 10/100 MBPS E 1850 KB/S PARA 1000MBPS); CONTROLE DE ACESSO: MÍNIMO 30 PERFILS; MÍNIMO 100 REGRAS POR PERFIL; LISTA DE CONTROLE(ACL) DE ACESSO BASEADA EM: MAC ADDRESS; IPV4 ADDRESS; ICMP/IGMP/TCP/UDP; VLAN ID; PRIORIDADE DE FILAS 802.1P; DSCP; AÇÕES DA LISTA (ACL): PERMITE OU NEGA; SEGURANÇA: 802.1X; DHCP SERVER SCREENING; ARP SPOOFING PREVENTION; SSL: SUPORTA V1/V2/V3; SUPORTA IPV4/IPV6; SMART BINDING; GERENCIAMENTO: INTERFACE MULTILINGUE BASEADA NA WEB; UTILITÁRIO SMART CONSOLE; CLI SIMPLIFICADO PARA TELNET; SERVIDOR TELNET; CLIENTE TFTP; SNMP: SUPORTA V1, V2C, V3; SNMP TRAP;						
---	--	--	--	--	--	--

	SISTEMA DE LOG; SUPORTA IPV4; CLIENTE BOOTP/DHCP; DEFINIÇÃO DE TEMPO: SNTP - LLDP, LLDP-MED; POE BASEADO EM TEMPO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTERNA, BIVOLT 100-240V CA, 50/60HZ; GARANTIA: GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES PARA O HARDWARE E FIRMWARE.					
48	PROCESSADOR INTEL CORE I3, SIMILAR, EQUIVALENTO OU SUPERIOR AO MODELO INTEL CORE I3-9100 VELOCIDADE 3.60GHZ 6MB L3 LGA1151; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 04 NUCLEOS; QUANTIDADE DE CORES: 04 CORES; FREQUÊNCIA DE FUNCIONAMENTO: 3.60GHZ A 4.20GHZ TURBO MAX; CACHE L3: 6MB; MANUFATURA TECNOLÓGICA: 14NM; SUPORTE DE 64 BITS; DISSIPADOR E FAN INCLUIDO; PROCESSADOR GRAFICO: GRAFICO UHD INTEL 630; TIPO DE SOQUETE: LGA 1151; RECURSOS: VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8GT/s DMI3; TAMANHO MAXIMO DE MEMORIA COM DDR4-2400: 64GB; MEMORIA INTEL OPTANE SUPORTADA: SIM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROCESSADOR INTEL CORE I3, DISSIPADOR COM COOLER. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DO FORNECEDOR COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	INTEL	UN	25,00	660,00	16.500,00
49	PROCESSADOR INTEL CORE I5, SIMILAR, EQUIVALENTO OU SUPERIOR AO MODELO INTEL CORE I5-9400 VELOCIDADE 2.90GHZ 9MB L3 LGA1151; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 06 NUCLEOS; QUANTIDADE DE CORES: 06 CORES; FREQUÊNCIA DE FUNCIONAMENTO: 2.90GHZ A 4.10GHZ TURBO MAX; CACHE L3: 9MB; MANUFATURA TECNOLÓGICA: 14NM; SUPORTE DE 64 BITS; DISSIPADOR E FAN INCLUIDO; PROCESSADOR GRAFICO: GRAFICO UHD INTEL 630; TIPO DE SOQUETE: LGA 1151; RECURSOS: VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8GT/s DMI3; TAMANHO MAXIMO DE MEMORIA COM DDR4-2666: 128GB; MEMORIA INTEL OPTANE SUPORTADA: SIM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROCESSADOR INTEL CORE I5, DISSIPADOR COM COOLER. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DO FORNECEDOR COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	INTEL	UN	15,00	1.307,00	19.605,00
51	CABO PATCH CORD CAT6 MATERIAL UTP FLEXIVEIS CATEGORIA CAT6 COM 4 PARES DE FIO TRANÇADO; TAXA DE TRANSFERENCIA 10/100/1000Mbps; ACABAMENTO DOS CONECTORES EM PLASTICO EMBORRACHADO; CONECTOR RJ45 CAT6; PONTA A RJ45 E PONTA B RJ45, AMBOS CAT6; ETHERNET 100 BASE TX / 1000 BASE T / 1000 BASE TX; COR PREDOMINANTE AZUL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,5MT E MÁXIMO DE 3MT; GARANTIA DE FABRICAÇÃO SOB O	MAXITELECON	UN	200,00	28,00	5.600,00

	MATERIAL DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
Total do Fornecedor:						81.325,00
7514-W S QUEIROZ INFORMATICA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
39	NOTEBOOK 15.6" COM PROCESSADOR DE 1.6 - 3.9 GHZ, TECNOLOGIA DE 2 NÚCLEOS, 04 THREADS, CACHE 6 MB L3, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO INTEL® CORE™ I5-8265U; ACABAMENTO: ACABAMENTO COM COR PREDOMINANTE PRETA OU AÇO ESCOVADO. CONEXÕES: (2) USB 3.0; ETHERNET RJ45 (10/100) HDMI 1.4, VGA, ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO, MEMÓRIA RAM: COM NO MÍNIMO DE 08 GB, MEMÓRIA SDRAM DDR4 A 2400 MHZ MÍNIMO - 2 DIMM; TELA DE VÍDEO: TELA LED ANTIREFLEXO HD (1366x768) DE 15.6 POLEGADAS, WIDESCREEN; ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE ION DE LÍTIO DE 40-43WHR ADAPTADOR DE ENERGIA CA DE 43 W (PADRÃO); UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SATA DE 1TB, MULTIMÍDIA: CAMÉRA DE ALTA RESOLUÇÃO DE 1.0 MP OU SUPERIOR COM MICROFONE DIGITAL; DISPOSITIVO WIRELESS: CONTROLADORA DE REDE SEM FIO ACOPLADA AO EQUIPAMENTO - 802.11 ac B/G/N + BLUETOOTH 4.x; VÍDEO: PLACA DE VÍDEO 64-BIT, 1GB; ÁUDIO: PACOTE DE ÁUDIO HD ESTEREO OU ESTÚDIO; TECLADO: TECLADO EM PORTUGUÊS DO BRASIL COM TECLADO NUMÉRICO, TAMANHO NORMAL, SISTEMA OPERACIONAL: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 8 E/OU 10, EM PORTUGUÊS DO BRASIL. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE VIR ACOMPANHADO DE LICENÇA DE USO E RESPECTIVO COA FIXADO NO EQUIPAMENTO; CONDIÇÕES DE ENTREGA: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DE SÉRIE E AS DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. OS EQUIPAMENTOS A SEREM OFERECIDOS PELA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER NOVOS E SEM USO. APRESENTAR A NOTA FISCAL DO FABRICANTE SE SOLICITADA. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS (LOCAL OU 0800); TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE.	ACER	UN	5,00	3.700,00	18.500,00
42	PLACA MÃE INTEGRADA (SOM, VÍDEO E REDE) - SIMILAR EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO ASUS B360M-K; CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: SUPORTE PARA PROCESSADOR: INTEL® SOCKET 1151 PARA A 8ª/9ª GERAÇÃO DE	ASUS	UN	60,00	477,00	28.620,00

PROCESSADORES: SUPORTA PROCESSADORES INTEL® DE 14 NM; SUPORTA A TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST 2; SUPORTA A TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST 2.0 DEPENDENDO DO TIPO DO PROCESSADOR. SUPORTE PARA MEMÓRIA: MEMÓRIA 2 X DIMM, MÁXIMO DE 32GB, DDR4 2666/2133 MHZ NON-ECC, UN-BUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DOIS CANAIS; SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0 X16, 2 X PCIE 3.0/2.0; VIDEO: GRÁFICOS INTEGRADOS NO PROCESSADOR; SAÍDA VGA: PORTA D-SUB, Resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz; SLOTS PCI: 1 x PCle 3.0/2.0 (x16); 2 x PCle 3.0/2.0; ARMAZENAMENTO: 1 x M.2 SOCKET 3 MODO SATA E X4 PCle; 6 X PORTA(S) SATA 6GB/S; REDE: 1 x GIGABITE LAN 10/100/1000; ÁUDIO: 8 CANAIS - DE ALTA DEFINIÇÃO; SUPORTA: MULTI-TREDEAMING; USB: 6 PORTA(S) USB 3.1, 6 PORTA(S) USB 2.0 (2 NO PAINEL TRASEIRO, PRETA(S), CONECTORES INTERNOS PARA MAIS PORTA(S)); CONEXÕES I/O INTERNAS: 2 CONECTORES, COM SUPORTE A 4 PORTAS USB 2.0 ADICIONAL(S); 6 CONECTOR(ES) SATA 6GB/S; 1 CONECTOR(ES) DE VENTONINHA DO PROCESSADOR; 1 CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS; 1 CONECTOR(ES) DE FORÇA ATX 12V DE 8 PINOS; 1 CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP); 1 X FRONT PANEL CONNECTOR(S); 1 CONECTOR TRASEIRO PARA CAIXAS DE SOM; CONEXÕES I/O NO PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO/MOUSE (ROXO/VERDE); 1 SAÍDA(S) D-SUB, 1 SAÍDA DVI-D; 1 PORTA(S) LAN (RJ45); 2 PORTA(S) USB 3.0; 2 PORTAS USB 3.1; 2 PORTAS USB 2.0; 3 ENTRADA(S) DE ÁUDIO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.					
Total do Fornecedor:					47.120,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses , a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Dotação orçamentária: 2282

Material de Consumo: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000
Código reduzido: 228/2020

Material Permanente: 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1000
Código reduzido: 230/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Dotação orçamentária: 2050

Material de Consumo: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001
Código reduzido: 74/2020

Material Permanente: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001
Código reduzido: 79/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação orçamentária: 2277

Material de Consumo: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002
Código reduzido: 84/2020

Material Permanente: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002
Código reduzido: 95/2020

Nova Andradina/MS, 13 de Agosto de 2020

EMERSON NANTES DE MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Ordenador de Despesas
GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ORDENADORA DE DESPESAS
SERGIO DIAS MAXIMIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS
ANA CRISTINA G DOS SANTOS

Pregoeiro

994.206.271-87

EQUIPE DE APOIO:

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

ANDRE MIRANDOLA

Representante: ANDRE MIRANDOLA, CPF nº 775.086.961-15

Fornecedor

M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Representante: MARCOS ANTONIO DA SILVA, CPF nº 653.268.811-87

FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

Representante: LUIZ ROBERTO DA SILVA FELIX, CPF nº 230.550.491-87

Fornecedor

MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Representante: ANDERSON ARAUJO BONFIM, CPF nº 222.356.258-27

Fornecedor

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Representante: RAFAEL CORREA DA VALLE, CPF nº 731.007.811-04

Fornecedor

W S QUEIROZ INFORMATICA

Representante: MARCOS ANTONIO DA PAZ SILVA, CPF nº 030.582.002-02

Fornecedor

INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA

Representante: MARCIO KODI UEDA, CPF nº 795.031.289-00

Fornecedor

M L TEIXEIRA EIRELI

Representante: LIGIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 083.682.089-47

Fornecedor

BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI

Representante: KLEBER LUIS LEAL, CPF nº 348.890.508-09

Fornecedor

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 142/2019.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 de reequilíbrio financeiro à Ata de Registro de Preço 142/2019.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar os valores dos itens 3, 4 e 9 que constam da Cláusula Segunda – Dos Preços, tendo em vista a alteração do custo, dificuldades enfrentadas no processo de produção e seu reajuste em decorrência da pandemia covid-19. As alterações possuem fundamento no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93. Desta forma, fica os valores atualizados conforme tabela abaixo.

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med .	Valor Unitário –cotado	Porcentagem para atualização de valores	Valor unitário atualizado
3	Pneumático para caminhões ônibus e seus rebocados; 1ª linha da empresa fabricante; construção diagonal; normal; 16 lonas; dimensões 10.00; aro 20”; borrachudo; capacidade de carga IC146/143 J novo (primeira vida), com certificado compulsória conforme RT anexo à Portaria Inmetro nº 05 de 14/01/2000. (1000x20” 146/143J)	PIRELLI	UN	1.139,00	+ 14,79	1.307,45
4	Pneumático para caminhões ônibus e seus rebocados; 1ª linha da empresa fabricante; construção diagonal; normal; 16 lonas; dimensões 10.00; aro 20”; liso; capacidade de carga IC146/143 J novo (primeira vida), com certificado compulsória conforme RT anexo à Portaria Inmetro nº 05 de 14/01/2000. (1000x20 146/143J)	PIRELLI	UN	1.000,00	+24,90	1.243,00
9	Pneumático para camionetas e micro-ônibus, 1ª linha da empresa fabricante; micro-ônibus e seus rebocados; construção diagonal; normal; 10 lonas; dimensões 7.50; aro 16”; liso; capacidade de carga IC116/114 L novo (primeira vida), com certificado compulsória conforme RT anexo à Portaria Inmetro nº 05 de 14/01/2000. (7.5x16” 116/114L)	PIRELLI	UN	467,00	+12,90	527,24

Nova Andradina-MS, 18 de setembro de 2020.

GIULIANA MASculi POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenadora de despesas
Contratante

DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
Marcio Lorencetti
Fornecedor

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 001 AO CONTRATO 036/2020.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS e do outro lado a empresa **F.A. DE JESUS**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo de Valor nº 001 ao Contrato 036/2020.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, passando de **R\$ 13.106,00 (treze mil, cento e seis reais)** para o valor atual de **R\$ 13.483,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e três)**, representando um acréscimo de **+2,8%**, em valores **R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais)**, com fundamento no art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93. Referente aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde, e suas ramificações no atendimento diário as unidades de saúde, bem como nas realizações de campanhas de saúde que fazem parte do calendário da secretaria.

Nova Andradina-MS, 23 setembro de 2020.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

F.A. DE JESUS
Fabiana Araujo de Jesus
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA – ME.**

DO OBJETO: Aquisição de colchão de espuma, em poliuretano, para solteiro, densidade D-20 e colchão de espuma, em poliuretano, para casal, densidade D-20, com a finalidade de atender a municípios em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme CI nº 135/2020, Solicitação nº 1161/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.: 140/2020, e integram este contrato constante no Processo n.: 85956/2020, Fly n.: 0333.0005094/2020, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO: CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo da entrega será em até 20 (vinte) dias, de forma parcelada, conforme solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelo período de 06 (seis) meses dias a partir da assinatura do contrato.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2020.

Empenho n.: 215/2020; Proj.ativ.: 2.286 – Ações do SUAS no combate ao COVID-19 – para acolhimento, Elemento de despesas: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0029 (0029) – Gêneros Alimentícios. Cód Red (65)

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato até 06 (seis) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 11 de setembro de 2020

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME
João Carlos Lopes Okuyama
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 256/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à **E. V. FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA.**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 256/2019.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o Termo Aditivo nº 001, em razão de um erro de digitação. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que refere-se tão somente a adequação e formalização do Termo.

Onde lê-se: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula Segunda, para o período compreendido entre o dia **26/08/2020 a 25/08/2021**, tendo em vista a singularidade dos serviços prestados pela empresa contratada e sua importância no andamento do trabalho executado em relação a implantação do sistema de informatização para identificar e localizar os túmulos no Cemitério Municipal. A prorrogação encontra fundamento na Lei nº 8.666/93.

Leia-se: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo e o valor contratual previsto na Cláusula Segunda, para o período compreendido entre o dia **26/08/2020 a 25/08/2021, e ajustado o valor global de R\$ 17.448,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e oito reais)**, tendo em vista a singularidade dos serviços prestados pela empresa contratada e sua importância no andamento do trabalho executado em relação a implantação do sistema de informatização para identificar e localizar os túmulos no Cemitério Municipal. A prorrogação encontra fundamento na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 14 de setembro de 2020.

VALTER VALENTIN PINTO
Secretário Municipal de Planejamento
E Administração
Ordenador de despesas
Contratante

E. V. FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA
Eridison Vasni Fontoura Vieira
Empresa contratada

DECRETO Nº. 2.634, de 23 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o término das inscrições para requerimento de regularização de imóveis no Distrito de Nova Casa Verde, disposto no Decreto nº 2.302, de 1º de Julho de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que não houve tempo hábil para atender todos os municípios de Nova Casa Verde dentro do prazo estipulado no Decreto nº 2.302, de 1º de Julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 19 de dezembro de 2020 o prazo final para os municípios que possuem imóveis no Distrito Casa Verde solicitarem a regularização de seus respectivos imóveis junto ao Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de setembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 726, de 23 de Setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi concedido afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral, a partir de 14 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, ao servidor público municipal Leandro Ferreira Luiz Fedossi, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública - Médico Auditor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Portaria 621, de 14 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 15 de agosto de 2020, o servidor público municipal **AMARO GONÇALVES DA SILVA SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública (médico), para responder pelas funções do cargo de Médico Auditor, durante o período de afastamento do titular do referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 15 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de Setembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 727/2020

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) SAMIR SAMI RODRIGUES IBRAHIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **SAMIR SAMI RODRIGUES IBRAHIM**, matrícula 0344, ocupante do cargo de AUX SERV GERAIS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE ASS, no período de 30/07/2020 a 27/10/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/07/2020.

Nova Andradina (MS), 23 DE SETEMBRO DE 2020.

José Gilberto Garcia
PEFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 728/2020

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) ANGELA APARECIDA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **ANGELA APARECIDA FERREIRA**, matrícula 4158, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS, lotada na MANUTENÇÃO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 01/08/2020 a 30/09/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2020.

Nova Andradina (MS), 23 DE SETEMBRO DE 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 729/2020

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) GERSINO MOREIRA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **GERSINO MOREIRA RODRIGUES**, matrícula 0195, ocupante do cargo de AUX SERV GERAIS, lotada na MANUTENÇÃO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 28/07/2020 a 27/10/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/07/2020.

Nova Andradina (MS), 23 DE SETEMBRO DE 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 730/2020

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) ROSEMEIRE GODOY SILVA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **ROSEMEIRE GODOY SILVA DE SOUZA**, matrícula 6277, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na MANUTENÇÃO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE FIN, no período de 31/07/2020 a 29/08/2020, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/07/2020.

Nova Andradina (MS), 23 DE SETEMBRO DE 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 136/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 136/2020**, celebrado com a **Empresa Comercial Elétrica Anzai Ltda.** O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber: As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual; As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 23 de setembro de 2020.

Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 36/2020– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº.49/2020, Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e utilidades para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal e Órgãos da SEMEC**.Tendo como FORNECEDORES: SUPERMERCADO PARAISO LTDA-ME CNPJ Nº: 24.397.411/0001-20 ; CONSTRUMORADA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ Nº36.210.266/0001-06 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES,CNPJ 12.772.446/0001-13 COMAGRAN DOURADOS PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA CNPJ Nº00.217.109/0001-85 ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA CNPJ 27.583.254/0001-36 MEDIONERIA E.S. ARAUJO CNPJ 29.034.194/0001-28 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ18.729.614/0001-74 – VIGÊNCIA: 11/03/2020 à 11/03/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 23 Setembro de 2020.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 202/2019, objeto: **PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO**, tendo como FORNECEDORES as empresas COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, MIRANDA & GEORGINI LTDA, CNPJ nº 10.596.721/0001-60, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.869.890/0001-26, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., CNPJ nº 81.706.251/0001-98, DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 02.520.829/0001-40, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, vigência 18/09/2019 à 17/09/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 17 de Junho de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 240/2019 objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS**, tendo como FORNECEDOR a empresa **FELIPE BINDILATTI BENEVIDES, CNPJ nº 27.038.102/0001-52** - vigência 04/12/2019 à 03/12/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 04 de Setembro de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 013/2020 objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES**, tendo como FORNECEDORES (es) EVERTON LUIZ OSHIRO ME, CNPJ nº 01.592.442/0001-37, MEDIONERIA E S ARAUJO, CNPJ nº 29.034.194/0001-28, ANDRE MIRANDOLA, CNPJ nº 04.860.249/0001-28, TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, CNPJ nº 32.835.984/0001-17, LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA, CNPJ nº 00.137.534/0001-64, M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ nº 19.162.885/0001-53, LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 00.992.206/0001-45, COLIBRI PAPEIS LTDA, CNPJ nº 25.390.687/0001-40- vigência 18/02/2020 à 17/02/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 18 Maio de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 013/2020 objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES**, tendo como FORNECEDORES (es) EVERTON LUIZ OSHIRO ME, CNPJ nº 01.592.442/0001-37, MEDIONERIA E S ARAUJO, CNPJ nº 29.034.194/0001-28, ANDRE MIRANDOLA, CNPJ nº 04.860.249/0001-28, TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, CNPJ nº 32.835.984/0001-17, LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA, CNPJ nº 00.137.534/0001-64, M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ nº 19.162.885/0001-53, LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 00.992.206/0001-45, COLIBRI PAPEIS LTDA, CNPJ nº 25.390.687/0001-40- vigência 18/02/2020 à 17/02/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 18 Agosto de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 029/2020 objeto: **AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR FATOR 50, COM FINALIDADE DE ATENDER AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE ENDEMIAS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como FORNECEDORES (es) MILLENIUM-SERVIÇOS, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.258.235/0001-39- vigência 28/02/2020 à 27/02/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 27 Agosto de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 059/2020 objeto: **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, COM A FINALIDADE DE ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS, TENDO POR OBJETIVO MANTER A TEMPERATURA ADEQUADA NO AMBIENTE DE TRABALHO, GARANTINDO CONFORTO TÉRMICO AOS SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA**, tendo como FORNECEDOR a empresa: M.A DA SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ N: 19.162.885/0001-53, MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI CNPJ N: 33.859.616/0001-71, REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA CNPJ: 35.654.754/0001-40- vigência 16/03/2020 à 15/03/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 15 de Setembro de 2020.

Sergio Maximiano Dias
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 120/2020 objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REALIZAR A ROÇAGEM DE GRAMA COM ERRADICAÇÃO DE ERVAS DANINHAS E PODAS DE ÁRVORES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DEPENDENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como FORNECEDORES (es) EDILSON DOS SANTOS TOMASCZESKI-MEI, CNPJ Nº: 21.947.571/0001-08, RONAN FERNANDES DE ARRUDA, CNPJ Nº: 34.824.913/0001-44 - vigência 19/06/2020 à 18/06/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 18 de Setembro de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 71/2020 objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER O CENTRO DE ZOONÓSES - CCZ, POIS OS EQUIPAMENTOS SERÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PRIMORDIAIS, PARA CASTRAÇÃO EVITANDO SUPERPOPULAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO**, tendo como FORNECEDOR a empresa: C. E. CARVALHO - COMERCIAL, CNPJ nº 24.864.422/0001-73; - vigência 04/05/2020 à 03/05/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 04 de Setembro de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2020, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 112/2020 objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, PARA ATENDER PROFISSIONAIS QUE POSSAM VIR DE OUTROS MUNICÍPIOS PARA MINISTRAR PALESTRAS, TREINAMENTOS, CURSOS E OUTRAS TAREFAS DIVERSAS RELACIONADAS AS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA E SUAS RAMIFICAÇÕES**, Tendo como FORNECEDOR(es): empresa RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.028.822/0001-43, - vigência 03/06/2020 à 02/06/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 02 de Setembro de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2020, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 128/2020 objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO) PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL “NACIM ABRAÃO” ITENS CONSIDERADOS DESERTO NO PROCESSO 82202/2020**, tendo como FORNECEDOR a empresa: **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI**, CNPJ nº 10.396.394/0001-00; - vigência 25/06/2020 à 24/06/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 24 de Setembro de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 002/2020**Anexo I
TERMO DE REFERENCIA**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas.

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abacaxi/havei, de 1ª qualidade in natura,tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades,parasitas,lavras,residuo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves, como podridão amassado, murcho deformado descolorado, queimado de sol com manchas,rachaduras ,injurias por pragas ou doenças. embalado em sacos de polietileno,transparentes, atóxico e intacto.	KG.	4.000,00	4,13	16.520,00
2	Abobrinha tipo Paulista in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, pesando no máximo 350 gramas,terra, livre de sujidades, parasitas, larvas, residuo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho deformado, descolorado queimado de sol, com manchas, rachaduras, injurias por pragas ou doenças.	KG.	1.000,00	2,56	2.560,00
3	ALFACE, crepe, in natura em 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, pesando no mínimo 500 gramas, terra livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, residuo de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho deformado, descolorado queimado do sol. Embalada em saco de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	MAÇO	4.000,00	3,75	15.000,00
4	ALMEIRÃO MAÇO DE 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, pesando no mínimo 500 gramas, tenro, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, residuo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injurias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	MAÇO	4.000,00	3,42	13.680,00
5	BANANA NANICA IN NATURA de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG.	4.000,00	4,21	16.840,00
6	Batata Doce in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de sujidades, parasitas, larvas, residuo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho deformado, descolorado queimado de sol, com manchas, rachaduras, injurias por pragas ou doenças.	KG.	4.000,00	2,15	8.600,00
7	Beirija de 1ª qualidade, in natura kg tamanho e coloração uniforme,polpa firme, livre de sujidades, parasitas,lavras,residuo de fertilizante.Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão,amassado, murcho, deformado descolorado, queimado dosol, injurias por pragas ou doenças.	KG.	500,00	3,42	1.710,00

Anexo I
TERMO DE REFERENCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Beterraba in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	KG.	500,00	2,67	1.335,00
9	Cebolinha, em maço, de 1º qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, pesando no mínimo 300 gramas, tenro, livre de parasitas, larvas resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em saco de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	MAÇO	4.000,00	3,58	14.320,00
10	Cenoura in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	KG.	1.000,00	2,69	2.690,00
11	CHICÓRIA, em maço de 1º qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, pesando no mínimo 500 gramas, tenra livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	MAÇO	2.000,00	3,42	6.840,00
12	COUVE MANTEIGA, em maço de 1º qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, pesando no mínimo 500 gramas, tenra livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	MAÇO	4.000,00	3,89	15.560,00
13	Feijão Cariquinha in natura, livre de sujidades, fungos, parasitas, larvas, insetos. Embalado em saco de polietileno atóxico de 1 kilo.	KG.	1.500,00	5,49	8.235,00
14	Goiaba vermelha in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	KG.	1.000,00	7,26	7.260,00
15	LARANJA PERA MADURA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUEIRA, E PARASITA E LARVAS, RACHADURAS E CORTES DE PERFURAÇÕES.	KG	4.000,00	2,42	9.680,00

2/4

Anexo I
TERMO DE REFERENCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	LIMÃO,Taiti, de 1º qualidade,in natura ,tamanho e coloração uniforme,polpa firme, livre de sujidades,parasitas,larvas,resíduo de fertilizante deverá estar em perfeito estado para consumo.	KG.	4.000,00	7,81	31.240,00
17	Mandioca branca/ amarela,descascada, de 1ºqualidade in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme livre de sujidades,parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado,com manchas, rachaduras,injúrias por pragas ou doenças embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG.	4.000,00	4,99	19.960,00
18	Melancia in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	KG.	4.000,00	3,19	12.760,00
19	Milho verde in natura de 1º qualidade, espiga de tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, queimado do sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	DUZ	696,00	12,97	9.027,12
20	Repolho in natura de primeira qualidade, tipo verde, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	KG.	2.000,00	1,97	3.940,00
21	RUCULA, em maço de 1ºqualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, pesando no mínimo 500 gramas, tenra livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	MAÇO	2.000,00	4,17	8.340,00
22	SALSA, em maço de 1º qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, pesando no mínimo 300 gramas, tenra, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno transparentes atóxico e intacto.	MAÇO	4.000,00	3,58	14.320,00
Total da Coleta:					240.417,12

Anexo I
TERMO DE REFERENCIA

Valor Total estimado da aquisição: 240.417,12 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e dezessete reais e doze centavos).

Justificativa : Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas.

Prazo de entrega: EM ATE 08 HORAS APOS A SOLICITAÇÃO.

Condições de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NF

Local de entrega: SECRETARIA MUNI. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Fiscalizadora: SECRETARIA MUNI. EDUCAÇÃO E CULTURA

Nova Andradina(MS), 23 de Setembro de 2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1602/20 Data: 22/09/2020

Licitação: Processo: 79328/19, Pregão: 236/2019, Ata nº.: 145/2019

Município: Nova Andradina

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Orgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais)

Credor: 215 JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de vidros (liso, cancelado e martelado) e divisórias de eucatex para atender as Unidades Escolares e demais setores da SEMEC. Conforme Ata de Registro de Preços nº 145/2019(Licitação Nº.: 236/2019-PR)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

COMISSÃO ELEITORAL PREVINA 2020

EDITAL 04/2020

DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A VOTAÇÃO E

APURAÇÃO DOS VOTOS

Ficam aqui descritas as disposições gerais para a votação e apuração dos votos da Eleição dos Conselhos Curador e Fiscal do PREVINA 2020, visando esclarecer e dirimir dúvidas, bem como orientar os envolvidos no processo (comissão eleitoral, candidatos e eleitores). O presente edital se atenta ainda nas disposições adotadas em relação as regras de exceção gerada pela pandemia de covid19.

1. A votação ocorrerá na segunda-feira dia 28 de setembro de 2020, em duas localidades, visando a participação de servidores que trabalham tanto na sede (Nova Andradina), quanto no distrito de Nova Casa Verde, ambos locais de votação seguirão as regras constantes no Plano de Trabalho e Biossegurança anexo a este edital, conforme locais e horários a seguir:
 - a) Em Nova Andradina: Auditório do Paço Municipal da Prefeitura de Nova Andradina – MS, segundo piso, primeira sala do lado esquerdo (visão frontal da entrada do prédio). Horário: das 08h às 15h, horário oficial de Mato Grosso do Sul.
 - b) Em Nova Casa Verde: Escola Luiz Cláudio Josué, em sala própria. Horário: das 08h às 13h, horário oficial de Mato Grosso do Sul.

2. Na abertura da votação os membros da comissão de cada sessão eleitoral darão início a Ata da votação, onde serão registrados início e término da votação, quaisquer ocorrências, denúncias e demais registros de fatos ocorridos durante a votação, estes fatos serão analisados no dia 29 de setembro, onde serão também apreciados os pedidos de contestação. Durante a votação os membros da comissão eleitoral disponibilizarão formulários para denúncias, que também serão registrados em ata e apreciados no dia 29 de setembro.

3. O servidor eleitor deverá comparecer nos horários estabelecidos munido de documento com foto, serão aceitos quaisquer documentos de identificação com foto (carteira de trabalho, RG, CNH, carteira de conselho de classe e etc.), serão aceitos ainda documentos digitais oficiais (e-título, carteira de trabalho digital, CNH digital e etc.). É solicitado ao servidor eleitor que, preferencialmente, leve consigo caneta, de qualquer cor, para efetuar a votação, a medida visa prevenir o contágio do novo coronavírus.

4. Conforme legislação, cada servidor eleitor poderá votar em até 02 (dois) candidatos de cada conselho. Serão computados votos até este limite, o servidor poderá ainda votar em apenas um candidato ou em apenas um de cada conselho. Em caso do servidor eleitor votar em mais que dois candidatos, seu voto para aquele conselho será anulado, no caso de votar em mais de dois candidatos para os dois conselhos, seu voto será totalmente anulado.

5. Cada servidor terá direito a exercer seu poder de voto uma única vez, independente de quantos cargos possuir, exceto para servidores que possuam dois cargos, sendo um ativo e outro inativo, estes poderão votar uma vez para a representação de ativos e outra para inativos, conforme Resolução 71 do Conselho Curador do PREVINA.

6. Serão ao todo 05 (cinco) urnas para a eleição, dispostas da seguinte forma:
 - a) Nova Andradina (Sede): 03 (três) urnas, onde 02 (duas) receberão os votos que representam a categoria de servidores ativos e 01 (uma) que receberá os votos que representam a categoria de servidores inativos;
 - b) Nova Casa Verde (Distrito): 02 (duas), onde 01 (uma) receberá os votos que representam a categoria de servidores ativos e 01 (uma) que receberá os votos que representam a categoria de servidores inativos;

7. Os membros da Comissão Eleitoral serão responsáveis pela organização da eleição e trabalharão como mesários, evidenciando esforços para minimizar, possível contágio de Coronavírus, seguindo as disposições do Plano de Trabalho e Biosseguranças (anexo), providenciarão ainda substituição de materiais impressos por materiais de divulgação digitais onde isso for possível.

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

8. Durante a votação em Nova Andradina ficarão 03 mesários para atender a demanda, sendo 02 (dois) responsáveis por atender servidores eleitores ativos e 01 (um) responsável por atender servidores eleitores inativos. Na porta da sala de votação será disponibilizado um servidor da comissão que ficará fora da sala, visando a diminuição de aglomerações dentro do recinto de votação. Dessa forma estarão na sala de votação no máximo 3 (três) servidores eleitores simultaneamente, 02 (dois) ativos e 01 (um) inativo. No distrito da Nova Casa Verde os membros da comissão presentes definirão a melhor forma de trabalhar a votação, seguindo o plano de trabalho e biossegurança.
9. Conforme legislação, a Comissão Eleitoral disponibilizará no dia das eleições requerimento para que os candidatos possam acompanhar a votação e apuração dos votos, os quais estarão cientes de seus direitos e deveres durante o acompanhamento do processo.
10. A apuração dos votos ocorrerá logo após o término da votação, sendo acompanhada por toda Comissão Eleitoral e candidatos que preencherem o requerimento citado no item anterior, a depender do fluxo e quantidade de pessoas. A comissão poderá autorizar o acompanhamento da votação por outras pessoas, mediante requerimento, as demais pessoas que queiram acompanhar o processo poderão o fazer de forma livre, desde que fiquem fora da sala de votação, que estará com as portas abertas. A fim de diminuir o contágio de coronavírus, as urnas serão abertas e apuradas na seguinte ordem:
 - a) Distrito de Nova Casa Verde (Representação de Ativos);
 - b) Distrito de Nova Casa Verde (Representação de Inativos);
 - c) Nova Andradina (Representação de Inativos);
 - d) Nova Andradina (Representação de Ativos Uma 01);
 - e) Nova Andradina (Representação de Ativos Uma 02);
 A contagem dos votos seguirá a ordem acima, sendo que um membro da comissão analisará o voto e o falará em voz alta, outro membro computará o voto em meio eletrônico, visível a todos por meio de tela digital, permitindo que todos os presentes possam acompanhar a contagem. Após a leitura e contagem outro membro da comissão lerá novamente em voz alta o voto, que será ratificado na tela de contagem, sendo arquivado em plástico o respectivo voto, minimizando o contato físico com os materiais. Este processo será acompanhado pelos presentes que poderão confirmar a leitura dos votos, respeitando as marcações de distância e segurança.
11. O resultado da eleição sairá no término da apuração. Será confeccionada ata e edital da apuração e resultado, que citarão todos os presentes no processo que, por medidas de proteção e segurança, não assinarão fisicamente os documentos, pois todo o processo será digital e contará com câmeras de segurança que comprovem os fatos narrados. Após, será aberto o prazo para contestação no dia 29 de setembro de 2020, conforme calendário eleitoral anexo ao Edital 01 - CE PREVINA 2020.
12. O resultado da eleição será publicado no site oficial do PREVINA ainda no dia 28 de setembro, garantindo tempo hábil para eventuais contestações.
13. Após análise das possíveis contestações, a comissão eleitoral definirá os candidatos eleitos no processo e publicará a Homologação do Resultado Final das eleições.
14. Modelo das cédulas de votação:

PREVINA
ELEIÇÕES CONSELHOS CURADOR E FISCAL 2020 – REPRESENTAÇÃO DE SERVIDORES: ATIVOS OU INATIVOS

CONSELHO CURADOR

X	Nº	CANDIDATO
	00	CANDIDATO 01
	00	CANDIDATO 02
	00	CANDIDATO 03
	00	CANDIDATO 04
	00	CANDIDATO 05
	00	CANDIDATO 06
	00	CANDIDATO 07
	00	CANDIDATO 08



CONSELHO FISCAL

X	Nº	CANDIDATO
	00	CANDIDATO 01
	00	CANDIDATO 02
	00	CANDIDATO 03
	00	CANDIDATO 04
	00	CANDIDATO 05
	00	CANDIDATO 06
	00	CANDIDATO 07
	00	CANDIDATO 08



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

possíveis fraudes e substituindo o antigo processo de assinaturas dos membros no verso da cédula. A medida visa garantir transparência e austeridade ao pleito, bem como minimizar o contágio do coronavírus.

- b) A cédula original será idêntica à acima, com exceção ao "QR CODE", variando apenas entre a representação, serão cédulas próprias para a representação de ativos e de inativos.
- c) Os candidatos aparecerão em ordem alfabética nas cédulas.

15. Forma de preenchimento das cédulas:

PREVINA
ELEIÇÕES CONSELHOS CURADOR E FISCAL 2020 – REPRESENTAÇÃO DE SERVIDORES: ATIVOS OU INATIVOS

CONSELHO CURADOR

X	Nº	CANDIDATO
	00	CANDIDATO 01
	00	CANDIDATO 02
	00	CANDIDATO 03
	00	CANDIDATO 04
	00	CANDIDATO 05
	00	CANDIDATO 06
	00	CANDIDATO 07
	00	CANDIDATO 08



CONSELHO FISCAL

X	Nº	CANDIDATO
	00	CANDIDATO 01
	00	CANDIDATO 02
	00	CANDIDATO 03
	00	CANDIDATO 04
	00	CANDIDATO 05
	00	CANDIDATO 06
	00	CANDIDATO 07
	00	CANDIDATO 08

de 2020 através do e-mail: comissaoeleitoral@previna.ms.gov.br. As denúncias deverão conter elementos mínimos que indiquem a prática denunciada, como fotos, vídeos, testemunhas, sendo descartadas denúncias descabidas ou sem material probatório mínimo.

Solange Pereira Neves
Presidente da Comissão Eleitoral

Maria Aparecida Tagliamento
Secretária da Comissão Eleitoral

Rodrigo Aguirre de Araújo
Membro da Comissão Eleitoral

Wagner Brandão da Cunha
Membro da Comissão Eleitoral

Adriana Rodrigues Pimenta
Membro da Comissão Eleitoral

Gislaine Teixeira Ervilha
Membro da Comissão Eleitoral

Bruno Alves de Sales
Membro da Comissão Eleitoral



ELEIÇÕES CONSELHOS CURADOR E FISCAL PREVINA 2020
PLANO DE TRABALHO E BIOSSEGURANÇA



COMISSÃO ELEITORAL PREVINA 2020

PLANO DE TRABALHO E BIOSSEGURANÇA
ELEIÇÕES PARA CONSELHO CURADOR E FISCAL

PREVINA 2020

1 | P á g i n a



ELEIÇÕES CONSELHOS CURADOR E FISCAL PREVINA 2020
PLANO DE TRABALHO E BIOSSEGURANÇA



COMISSÃO ELEITORAL PREVINA 2020

PRESIDENTE

Solange Pereira Neves

SECRETÁRIA

Maria Aparecida Tagliamento

MEMBROS

Adriana Rodrigues Pimenta

Bruno Alves de Sales

Gislaine Teixeira Ervilha

Marcos Daniel Santi

Rodrigo Aguirre de Araújo

comissaoeleitoral@previna.ms.gov.br

PREVINA 2020

2 | P á g i n a



ELEIÇÕES CONSELHOS CURADOR E FISCAL PREVINA 2020
PLANO DE TRABALHO E BIOSSEGURANÇA



SUMARIO

CONTEXTO	04
PREMISSAS	05
OBJETIVOS	06
ABRANGÊNCIA	06
DADOS RELATIVOS À ORGANIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES	07
MEDIDAS GERAIS.....	08
OBSERVAÇÕES GERAIS.....	10
RECOMENDAÇÕES	11

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

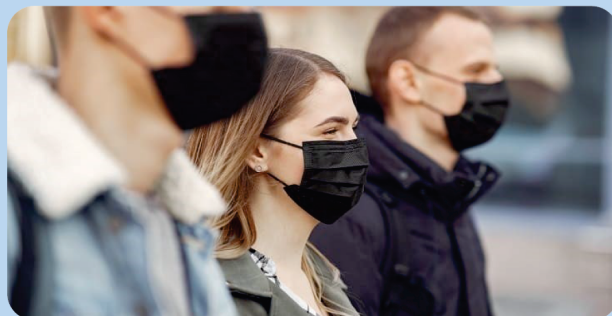
EPI – Equipamento de Proteção Individual

COVID-19 – Doença causada pelo vírus

SARS-Cov-2- Coronavirus causador da COVID-19



ELEIÇÕES CONSELHOS CURADOR E FISCAL PREVINA 2020
PLANO DE TRABALHO E BIOSSEGURANÇA



CONTEXTO

Considerando que as eleições para os Conselhos Curador e Fiscal do PREVINA 2020 serão realizadas no dia 28 de setembro de 2020 das 8 a 15h no auditório do Paço Municipal da Prefeitura de Nova Andradina – MS e no mesmo dia das 8 às 13h na escola Luís Claudio Josué – Distrito de Nova Casa Verde.

Considerando que a pandemia da SARS-CoV-2 afeta inevitavelmente a organização e a realização das eleições para conselheiros do PREVINA 2020. O estágio atual do conhecimento científico e médico sobre a COVID-19, proveniente de estudos nacionais e internacionais, não permite estimar de forma acurada quando haverá condições epidemiológicas ideais para a realização do pleito. Nada obstante, especialistas (sanitaristas, biólogos, infectologistas, epidemiologistas, entre outros) estimam que, durante o mês de setembro, o número de novos casos de COVID-19 em grande parte do Brasil estaria em decréscimo ou estabilizado em níveis menores, sem tendência de crescimento exponencial.

**ELEIÇÕES CONSELHOS CURADOR E FISCAL PREVINA 2020**
PLANO DE TRABALHO E BIOSSEGURANÇA**PREMISSAS**

A SARS-Cov-2 continua com transmissão ativa comunitária no Brasil, Mato Grosso do Sul e Nova Andradina, de modo a justificar a adoção de medidas sanitárias preventivas.

A transmissão do SARS-Cov-2 se dá principalmente por meio de contato de uma pessoa não infectada com secreções respiratórias de uma infectada, seja pela proximidade física, seja por contato com objetos ou superfícies contaminadas.

As principais formas de prevenção da infecção incluem:

- distanciamento físico
- uso de proteção e outras barreiras físicas sobre a boca e o nariz
- higienização das mãos, dos objetos e das superfícies
- identificação e isolamento de indivíduos infectados.

Existem grupos de pessoas com maior risco de apresentar quadros mais graves da COVID-19, por sua idade ou suas condições de saúde. Para fins deste plano, será considerada população de maior risco aquela com idade igual ou superior a 60 anos.

**ELEIÇÕES CONSELHOS CURADOR E FISCAL PREVINA 2020**
PLANO DE TRABALHO E BIOSSEGURANÇA**OBJETIVO**

O objetivo do presente Plano de Trabalho e Biossegurança é definir as medidas de proteção à saúde pública a serem implementadas durante as eleições dos conselheiros do PREVINA 2020, no contexto da pandemia da COVID-19, bem como minimizar os riscos de transmissão da doença.

ABRANGÊNCIA

Este Plano de Trabalho e Biossegurança indica as medidas gerais a serem aplicadas para a organização e realização da votação, bem como recomendações a serem implementadas durante todo o processo eleitoral. O presente plano se aplica a eleitores, mesários, candidatos e outros servidores que estiverem nos prédios que ocorrerem as votações ou cidadãos que também estejam.



ELEIÇÕES CONSELHOS CURADOR E FISCAL PREVINA 2020
PLANO DE TRABALHO E BIOSSEGURANÇA



DADOS RELATIVOS À ORGANIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Foram considerados os seguintes dados referentes à organização da votação para a elaboração deste Plano de Trabalho e Biossegurança:

- a. Número de locais de votação:02
- b. Número estimado de mesários:07
- c. Número máximo de servidores eleitores Prefeitura de Nova Andradina:1.455
- d. Número máximo de servidores eleitores Câmara Municipal de Nova Andradina:25
- e. Número máximo de servidores inativos:157



ELEIÇÕES CONSELHOS CURADOR E FISCAL PREVINA 2020
PLANO DE TRABALHO E BIOSSEGURANÇA



MEDIDAS GERAIS

1. AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE VOTAÇÃO

A fim de reduzir o risco de aglomerações no dia da votação e distribuir melhor o fluxo de eleitores nos locais de votação, o tempo de votação no dia da eleição será ampliado até as 15h, duas horas após o término do expediente ordinário dos servidores.

2. TRABALHO DOS MESÁRIOS

A fim de reduzir os níveis de contágio, os mesários serão orientados segundo este plano de trabalho e biossegurança.

A higienização das mãos pelos mesários deverá ser realizada:

- a. antes e depois de tirar a máscara e/ou o protetor facial (face shield);
- b. ao chegar e sair da seção eleitoral;
- c. antes e depois de se alimentar;
- d. depois de ir ao banheiro; e
- e. depois de tocar em documentos e/ou objetos dos eleitores (caso necessário).

Outras medidas a serem adotadas pelos mesários:

- a. Solicitar aos eleitores que, quando possível, levem a própria caneta para assinatura do caderno de votação e fornecer canetas higienizadas para os eleitores que precisarem;
- b. Fornecer álcool 70% para higienização das superfícies (incluindo mesas e cadeiras) e dos objetos (incluindo canetas) na seção eleitoral;
- c. Estabelecer distanciamento mínimo de 1 (um) metro nas filas, que deve ser demarcado preferencialmente mediante o uso de fitas adesivas no chão;
- d. Reduzir os pontos de contato entre eleitores e mesários, bem como com objetos e superfícies, com alterações no fluxo de votação (abaixo explicitadas), exibição do documento de identificação oficial com foto à distância e campanhas de estímulo para que eleitores levem suas próprias canetas para assinar o caderno de votação;

**ELEIÇÕES CONSELHOS CURADOR E FISCAL PREVINA 2020**
PLANO DE TRABALHO E BIOSSEGURANÇA**3. MEDIDAS DE PROTEÇÃO PESSOAL E DE DISTANCIAMENTO NO DIA DA ELEIÇÃO**

Para proteção dos mesários, a diretoria do PREVINA junto a órgãos parceiros como a Secretária Municipal de Saúde, adotarão as seguintes medidas:

- Fornecer máscaras de proteção facial em quantidade suficiente para que sejam substituídas a cada 4 (quatro) horas;
- Fornecer viseiras plásticas (face shields);
- Fornecer álcool em gel de uso individual para higienização das mãos;
- Fornecer álcool 70% para higienização das superfícies (mesas e cadeiras) e objetos (canetas) na seção eleitoral.
- Estabelecer distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre mesários e eleitores, que deve ser demarcado preferencialmente mediante o uso de fitas adesivas no chão.

4. ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE VOTAÇÃO

O fluxo de votação – isto é, o passo a passo do eleitor dentro da seção eleitoral, desde a entrada na seção eleitoral, a identificação documental até a votação e saída da seção eleitoral – deve ser modificado para minimizar o contato entre eleitores e mesários, bem como para minimizar o contato de mesários e eleitores com objetos e superfícies.

Para tanto, devem ser implementadas, entre outras, as seguintes medidas:

- O eleitor deverá entrar na seção eleitoral e se posicionar na frente da mesa receptora de votos (isto é, a mesa do mesário), respeitando o distanciamento mínimo de 1 (um) metro conforme marcação de fita adesiva;
- Para evitar contato com o mesário, o eleitor deverá exibir o seu documento oficial com foto, erguendo o braço em direção ao mesário;
- O mesário irá localizar o nome do eleitor no caderno de votação;
- O eleitor deverá guardar o seu documento de identificação;
- O eleitor deverá higienizar as mãos com álcool em gel;

**ELEIÇÕES CONSELHOS CURADOR E FISCAL PREVINA 2020**
PLANO DE TRABALHO E BIOSSEGURANÇA

- O eleitor deverá assinar o caderno de votação (de preferência, com a sua própria caneta).
- O eleitor deverá higienizar as mãos com álcool em gel antes e depois de assinar o caderno de votação;
- O mesário entregará a cédula de votação ao eleitor que irá até a cabine de votação e efetuará seu voto;
- O mesário providenciará a higienização da caneta, cabine e urna após cada voto;
- Após votar, o eleitor deverá higienizar as mãos com álcool em gel novamente e se retirar da seção eleitoral.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Não será utilizada a medição de temperatura dos eleitores, tendo em vista (i) que a medida causaria provável aumento das filas e maior risco de aglomerações, e (ii) não seria capaz de detectar indivíduos infectados que sejam assintomáticos ou estejam em período de incubação.

Não é recomendado o fornecimento de luvas para mesários ou eleitores. Ao invés do uso de luvas, a Comissão Eleitoral fornecerá condições para a higienização frequente das mãos com preparação alcoólica (álcool em gel), de modo a garantir a descontaminação das mãos antes e depois da votação. Desse modo, evitam-se o desperdício de recursos, a perda de oportunidades para higiene das mãos e os riscos de transmissão causados pelo uso e/ou descarte inadequado de luvas.



ELEIÇÕES CONSELHOS CURADOR E FISCAL PREVINA 2020

PLANO DE TRABALHO E BIOSSEGURANÇA



RECOMENDAÇÕES

A seguir, são apresentadas recomendações sanitárias elaboradas para os diferentes grupos de pessoas que participam do processo eleitoral, de acordo com os momentos em que as etapas do processo eleitoral ocorrem. Tais recomendações têm como objetivo:

1. Evitar contato com pessoas potencialmente infectadas pela COVID-19.
Para esse fim, foram previstas:
 - a. medidas de distanciamento social;
 - b. indicações para limitar o número de pessoas nos locais de votação;
2. Evitar transmissão respiratória do SARS-Cov-2.
Para esse fim, são recomendados, entre outras medidas:
 - a. o uso de máscaras;
 - b. o uso de protetores faciais (face shields);
 - c. a ventilação dos ambientes; e
 - d. observar cuidados durante a alimentação.
3. Evitar contato com pessoas e superfícies contaminadas pelo SARS-Cov-2.
Para esse fim, foram previstas:
 - a. higienização das mãos;
 - b. higienização de objetos e superfícies;
 - c. ações para evitar contato físico; e
 - d. recomendações de evitar materiais impressos

comissaoeleitoral@previna.ms.gov.br

11 | Página

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 231/2020 - DL

Processo Administrativo: 231/2020
Processo de Licitação: 22/09/2020
Data do Processo: 22/09/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	231/2020
b) Licitação Nr.:	231/2020-DL
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação:	22/09/2020
e) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL MEDICAMENTOS - FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 000023 - CIRURGICA MS LTDA	1	0,0000	8.910,00
	1		8.910,00

Nova Andradina, 22 de Setembro de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR



PORTARIA Nº 089, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 34 § 12 da Lei 993/2011.

CONSIDERANDO a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARS-CoV 2) e as projeções de contaminação realizada por especialistas nos próximos dias.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.632, de 18 de setembro de 2020, que dispõe sobre alterações nas medidas temporárias de prevenção e de enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus".

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR as disposições já existentes sobre as medidas temporárias no âmbito do PREVINA, para prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS CoV2)

Art. 2º. MANTER a obrigatoriedade na utilização de máscaras pelos servidores do Instituto, usuários e pelos Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos que utilizam a sala de reuniões do PREVINA.

Art. 3º. REVOGAR o ato de suspensão de perícias médicas, **EXCETO** para pessoas com suspeita de COVID e com sintomas gripais.

§ 1º Os atestados de servidores com suspeita de COVID e com sintomas gripais deverão ser enviados por meio virtual.

§ 2º Fica disponibilizado o e-mail sgrh@pmna.ms.gov.br para envio dos atestados.

Art. 3º REVOGAR a partir do mês de outubro, a realização de reuniões ordinárias por vídeo conferência dos Conselhos Curador, Fiscal e do Comitê de Investimentos, retornando as reuniões presenciais, porém, mantendo-se o distanciamento de 1,5m entre os participantes bem como o uso obrigatório de máscaras de proteção.

Art. 4º Fica mantida a suspensão temporária da comprovação da prova de vida, prevista na Resolução n. 068, de 22 de outubro de 2019 do Conselho Curador do PREVINA.

Art. 5º. O atendimento aos segurados do PREVINA será feito presencialmente na sede do PREVINA no período das 7:00 as 13:00 h, pelo e-mail: previna993@gmail.com ou pelo telefone 67 3441-1187 e 3411-2186.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina (MS) 21 de setembro 2020.

EDNA CHULLI

Diretora Presidente do PREVINA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 073/2020, processo nº 223/2020, Objeto:** Locação de monitores multiparametros e aparelho de eletrocardiografo para atender ao Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 07/09/2020 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de setembro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

PREGOEIRO

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 074/2020, processo nº 213/2020, Objeto:** Aquisição de válvulas reguladoras e rede de ar comprimido para atender ao Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 07/09/2020 às 14:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de setembro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

PREGOEIRO